



MINUTA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS - PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA - PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS - PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS - PRESENTE. -----



ARMINDO DA SILVA VIEIRA - PS - EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS - PRESENTE. -----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE - PRESENTE. -----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE. -----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS - PRESENTE. -----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS - PRESENTE. -----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE. -----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.---

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS - PRESENTE. -----

ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----



JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

MIGUEL BAPTISTA MIRANDA CORREIA – BE – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE. -----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE. -----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC –



PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE. -

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS,
SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEvesa BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE. -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE. -----

FERNANDO JORGE GOMES SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO,
COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body of the page.

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA
BARROS MOREIRA. -----



A small, stylized signature in black ink.

A large, stylized signature in black ink, likely of the president of the assembly.

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores, **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- José Miguel das Neves Vieira, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista. -----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva e Paulo Jorge dos Santos Oliveira, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Bloco de Esquerda.-

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e oito de novembro último, e a de hoje, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

C) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que, foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia Municipal, um voto de pesar e cinco moções, que a seguir se identificam:-----

- Pelo Partido Bloco de Esquerda foram apresentados o seguinte voto de pesar e recomendações/moções: -----

▶ “Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta”, que se anexa à minuta da presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Maria Teresa Horta. --

▶ “Moção/Recomendação - Para proteger melhor a saúde da população, Hospital de Santo Tirso deve permanecer no Serviço Nacional de Saúde (SNS)”, que se anexa à minuta da presente ata constituindo as folhas treze a quinze da mesma. -----



A presente moção/recomendação foi aprovada com trinta e quatro votos a favor e seis votos contra, sendo cinco votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD-CDS-PP e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA. -----

▶ “Moção/Recomendação - Expansão do solo urbano: o desastre anunciado”, que se anexa à minuta da presente ata constituindo as folhas dezasseis a dezoito da mesma. -----

A presente moção/recomendação foi rejeitada com trinta e sete votos contra e três votos a favor, sendo dois votos dos membros eleitos enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita uma declaração de voto. -----

Foi proferida uma declaração de voto pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----

- Pelo PCP/PEV foram apresentadas as seguintes recomendações/moções:-----

▶ “Por um Hospital Público e de Qualidade”, que se anexa à minuta da presente ata constituindo as folhas dezanove a vinte e uma da mesma. -----

A presente moção foi aprovada com trinta e quatro votos a favor e seis votos contra, sendo cinco votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA. -----

▶ “Comemorações do Centenário do Nascimento de Carlos Paredes”, que se anexa à minuta da presente ata constituindo as folhas vinte e dois a vinte e quatro da mesma -----

A presente recomendação foi aprovada por unanimidade. -----

▶ “Dia Internacional da Mulher” que se anexa à minuta da presente ata constituindo as folhas vinte e cinco e vinte e seis da mesma. -----

A presente recomendação foi aprovada por unanimidade. -----

▶ “Revisão do Estacionamento Pago em Santo Tirso” que se anexa à minuta da presente



ata constituindo as folhas vinte e sete e vinte e oito da mesma. -----

A presente recomendação foi rejeitada com trinta e sete votos contra e três votos a favor, sendo dois votos dos membros eleitos enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV.-----

Pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita uma declaração de voto. -----

E). Neste período interveio a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

De seguida o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas na intervenção acima referida.-----

O teor das referidas intervenções e dos esclarecimentos prestados pelo presidente da câmara ficarão a constar da ata desta sessão. -----



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Santo Tirso

VOTO DE PESAR

Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta

Faleceu no dia 4 de fevereiro, em Lisboa, a escritora e jornalista Maria Teresa Horta. Recentemente, tinha sido escolhida pela BBC para a lista das “100 mulheres mais influentes e inspiradoras de todo o mundo”. Passou pelo *Diário de Lisboa*, *A Capital*, *República*, *O Século*, *Diário de Notícias*, *Jornal de Letras e Artes*, entre outros. N’A *Capital* esteve à frente do suplemento Literatura e Arte, por onde passaram nomes como Alexandre O’Neill, Natália Correia, Ary dos Santos e Mário Cesariny.

Autora de uma extensa e amplamente reconhecida obra, a escritora viu o seu livro de poesia *Minha Senhora de Mim* apreendido pela PIDE oito dias após a sua publicação. Posteriormente, foi alvo de uma perseguição e de um processo de humilhação. Na sequência destes acontecimentos, Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa decidiram desafiar o regime fascista e “tecer”, a seis mãos, a obra *Novas Cartas Portuguesas*, publicada há 50 anos e lembradas na cerimónia dos 50 anos do 25 de abril de 1974 realizada na Assembleia da República.

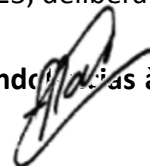
O regime fascista considerou o conteúdo de *Novas Cartas Portuguesas* “insanavelmente pornográfico e atentatório da moral pública” e ameaçou com uma pena entre seis meses a dois anos de prisão. O julgamento coincidiu com a primeira conferência internacional de mulheres, que teve lugar em Boston, entre 3 e 5 de junho de 1973. As *Novas Cartas Portuguesas* foram o tema central deste encontro, e adotadas como a primeira causa feminista internacional. Maria Teresa Horta e Maria Isabel Barreno estiveram, também, na origem da criação do Movimento de Libertação das Mulheres. A manifestação organizada por este movimento a 13 de janeiro de 1975, e a violência machista com que esta foi recebida, foi ilustrativa do longo caminho ainda a percorrer.

Para além do referido, o legado de Maria Teresa Horta traduz-se no valor literário e cultural da sua produção artística, que constitui um património vivo da língua portuguesa, mas também pela defesa dos princípios e valores que norteiam o regime democrático.



A Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida em sessão ordinária em 26/2/2025, delibera:

- **Expressar o seu pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, enviando condolências à família e amigos e prestando um minuto de silêncio.**



Os eleitos do Bloco de Esquerda.



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Santo Tirso

12

MOÇÃO

RECOMENDAÇÃO

Para proteger melhor a saúde da população, Hospital de Santo Tirso deve permanecer no Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Foi anunciado pelo governo que o Hospital de Santo Tirso passaria a ser gerido pela Misericórdia, deixando de fazer parte da Unidade Local de Saúde (ULS) do Médio Ave que iniciou recentemente funções, integrando os hospitais de Famalicão e Santo Tirso e os Centros de Saúde Santo Tirso/Trofa e Ave-Famalicão.

A decisão anunciada pelo governo PSD/CDS não tem qualquer fundamento técnico/científico nem visa servir melhor a população, só pode ser entendida como manobra partidária com vista às próximas eleições autárquicas e representa mais uma manifestação do preconceito ideológico dos partidos de direita contra o Serviço Nacional de Saúde, criado em 15 de setembro de 1979 pelo então ministro António Arnaut como concretização do artigo 64º da Constituição.

Este anúncio da entrega do Hospital de Santo Tirso à Misericórdia vai prejudicar a saúde da população e por isso é inaceitável. Com base na Lei de Bases da Saúde (Lei nº 95/2019), o SNS deve integrar os vários níveis de cuidados. Daí que o anterior modelo organizativo (Centro Hospitalar do Médio Ave) ao juntar os hospitais de Santo Tirso e de Vila Nova de Famalicão já tinha introduzido melhorias significativas, como a criação da Clínica da Mulher e da Criança e de novas especialidades como gastroenterologia, bem como o aumento do número de médicos. E com a partilha de profissionais e serviços, a maior parte (70%) das cirurgias em regime ambulatorio passaram a realizar-se em Santo Tirso. A entrega do Hospital à Misericórdia para além de empurrar os profissionais da ULS do Médio Ave para piores condições de trabalho, de remuneração e de carreira, irá destruir o trabalho em rede que, com evidentes

vantagens, aproveitava as diversas valências daqueles hospitais e centros de saúde do SNS.

A intenção do governo PSD/CDS torna-se ainda mais escandalosa quando ocorre após o investimento público superior a 5 milhões de euros e da inauguração há menos de um ano de novas instalações para consulta e ambulatório de saúde mental e internamento de medicina. E também após a aprovação dum candidatura pela ULS do Médio Ave aos fundos do PRR para instalar no novo edifício 28 camas da rede nacional de cuidados continuados.

Lembremos que a lei 56/79 que criou o SNS há 45 anos dispunha: “**incumbe prioritariamente ao Estado disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o SNS**” (artº 64º nº3 d). Mas a Lei de Bases da Saúde nº 48/90 dum governo PSD trocou tudo: o Estado passou a apoiar **o desenvolvimento do sector privado de prestação de cuidados de saúde ... em concorrência com o sector público** (Base 37 nº 1). E com tais orientações, os serviços e os recursos públicos foram facilmente capturados pelo “negócio privado da doença”: de cada 10 euros do orçamento da saúde, mais de 4 euros passaram a ser gastos em faturas dos privados. O negócio passou a ser a marca do sector da saúde. Há 20 anos, no tempo de Luís Filipe Pereira como ministro da Saúde dos governos de Durão Barroso e Santana Lopes, havia mais de 250.000 pessoas no distrito do Porto **sem médico de família** (*jornal Público de 16 de dezembro de 2004*).

Com a aprovação da nova Lei de Bases da Saúde em 2019 foi explicitada na sua Base 6 que a responsabilidade do Estado pela realização do direito à proteção da saúde concretiza-se **primeiramente através do SNS e de outros serviços públicos**, podendo de forma **supletiva e temporária** ser celebrados acordos com entidades privadas e do sector social, **em caso de necessidade fundamentada**. No caso do Hospital de Santo Tirso ou da Unidade Local de Saúde do Médio Ave não há qualquer necessidade.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida em sessão ordinária em 26/2/2025, delibera:

1- Não aceitar o desmembramento da Unidade Local de Saúde do Médio Ave por prejudicar a prestação de cuidados de saúde às populações de Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Trofa e violar a Lei de Bases da Saúde (Base VI-1)



2- Manifestar apreço e reconhecimento aos profissionais do Hospital de Santo Tirso pela dedicação que têm demonstrado pela realização do direito fundamental à saúde previsto no art.º 64.º da CRP;

3- Apelar à participação e empenhamento da população de Santo Tirso na defesa do funcionamento do seu hospital em rede, juntando valências, recursos e competências com outros hospitais e centros de saúde do SNS.

Aprovada a recomendação, a mesma deve ser remetida pelos serviços da Assembleia Municipal ao Ministério da Saúde.

Os eleitos do Bloco de Esquerda.



Moção

Recomendação

Expansão do solo urbano: o desastre anunciado

A publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 117/2024 de 30 de dezembro de 2024 que alterou os artigos 72.º, 72.º-B e outros do RJIGT (DL n.º 802/2015) tem suscitado um vivo debate sobre as implicações urbanísticas, ambientais, económicas e sociais da expansão do solo urbano nele prevista.

No mesmo mês de dezembro foi o Dia Mundial do Solo, dia 5. Aprovado pela Assembleia Geral da ONU em 2013, chama a atenção para a degradação dos solos e a necessidade vital para as populações, já que mais de 95% dos alimentos provêm deles. E lembra que produzir apenas 2 a 3 centímetros de solo saudável pode demorar quase mil anos. Para além desta utilização do solo, há também a de suporte à edificação, infraestruturas urbanas e equipamentos.

Mas esta deliberação da ONU não é a única posição internacional a ser posta em causa pela alteração legal pretendida pelo atual governo. No relatório *“Repensar a expansão urbana”*, a OCDE realça que a edificação dispersa triplica os gastos públicos e obriga a maiores deslocações casa-trabalho, utilização individual do automóvel, poluição do ar e aumento do preço das casas. E o recente Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2024 relativo ao “restauro da natureza” veio apontar aos Estados-Membros no seu artigo 8.º que, até 2030, têm de *“assegurar que não há perda líquida da superfície nacional total de espaço verde urbano e de coberto arbóreo urbano nos ecossistemas urbanos comparativamente com 2024”*.

A expansão urbana e a impermeabilização do solo decorrente do diploma governamental são também contrárias aos alertas e propostas de inúmeros especialistas nesta temática. As *“alterações da ocupação do solo em Portugal continental 1985/2000”* salientam o crescimento dos territórios artificializados em 70.000 hectares (em 15 anos mais

42%). O tecido urbano **descontínuo** é a classe dos territórios artificializados que teve maior crescimento. E este elemento é relevante já que as novas construções, dispersas, irão artificializar mais solo. Acresce que de acordo com a publicação do IHRU “*O parque habitacional-análise e evolução 2011/2021*”, p.VI, a grande maioria (87%) dos edifícios em Portugal têm apenas **um alojamento** (unifamiliar). E dos 3,5 milhões de edifícios existentes, 37% têm apenas **um piso** (p.23), um brutal desperdício de solo e infraestruturas urbanísticas. Também a Comissão Nacional do Território (CNT) defende que os PDM devem **limitar alterações de uso do solo** que contribuam para maiores emissões de carbono, pois o solo é o segundo maior sumidouro de carbono, a seguir aos oceanos (*PDM GO*, p.34)

A alegada falta de solos para construção é, também, desmentida pelo recente relatório do estado do ordenamento do território (REOT 2024) onde refere que “*a proporção de solo urbano do continente que se encontrava edificada em 2021 era em média de 50%*” (p.69). O documento salienta que entre 2007 e 2018 ocorreu um consumo líquido diário de territórios não-artificializados de 6,2 hectares, número que prenuncia o incumprimento da meta europeia que preconiza uma artificialização líquida do território nula em 2050.

Sobre a proclamada baixa do preço da construção através da aplicação da nova lei, um anterior responsável da Direção Geral do Território salientou em 2016 que “*o sobredimensionamento de áreas urbanizáveis em planos de uso do solo não contém o aumento dos preços dos solos*”. *Pelo contrário, alimenta a especulação...*” (Paulo V.D. Correia in *O novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial*, p. 192).

Perante a desconsideração de tantas normas e orientações nacionais e internacionais, como explicar então a insistência governamental em aumentar a urbanização dispersa e a artificialização do solo? Já era conhecida a apetência dos grandes proprietários, do setor da construção civil e dos promotores imobiliários pela edificação sem qualquer entrave. O que há de novo é a transformação da habitação em ativos financeiros, com um peso crescente dos fundos imobiliários que, segundo a CMVM, são 273 com um valor sob gestão superior a 15 mil milhões de euros.

A Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida em sessão ordinária em 26/02/2025,
delibera:

- 1 – Defender a revogação do Decreto-Lei nº 117/2024 pelos gravíssimos impactos da sua aplicação.**
- 2 – Assegurar a informação pública e transparente dos casos em que ocorra o alargamento do solo urbano.**

Os eleitos do Bloco de Esquerda



MOÇÃO

POR UM HOSPITAL PÚBLICO E DE QUALIDADE



O Hospital Conde de São Bento é um pilar essencial na vida da nossa comunidade e representa um serviço público e universal, que deve continuar a ter uma gestão pública e orientada exclusivamente para o interesse das populações.

O anúncio da decisão do Governo PSD/CDS de transferência da gestão do Hospital para a Santa Casa da Misericórdia é uma medida que põe em risco o futuro do SNS no nosso concelho, fragilizando ainda mais um serviço já penalizado por anos de desinvestimento, falta de valorização dos seus profissionais e transferência crescente de recursos públicos para o setor privado.

Esta decisão, tomada à revelia dos trabalhadores e utentes do Hospital, reflete a habitual desconsideração por quem todos os dias sustenta o SNS, mas também o propósito deliberado de dismantelar uma das maiores conquistas da Revolução de Abril.

Não se trata de eficiência, trata-se de abandono, não se trata de racionalização, trata-se de destruição, não se trata de servir melhor as populações, trata-se de as condenar a um futuro de desigualdades no acesso à saúde.

A entrega da sua gestão à Misericórdia não é uma mera mudança administrativa, mas sim um processo deliberado de subfinanciamento mascarado de eficácia, onde se reduz a despesa em 25%, o que se traduzirá inevitavelmente na redução da qualidade e acessibilidade dos serviços.

Com o objetivo de redução de custos, especialidades médicas são encerradas e serviços são descontinuados, obrigando os utentes a deslocações para outros concelhos para acederem a cuidados essenciais.

Sendo que a degradação dos serviços conduzirá inevitavelmente ao aumento do número de utentes que, sem resposta no hospital público, são empurrados para unidades privadas, aumentando as desigualdades no acesso à saúde.

A experiência demonstra e não há como contestá-lo, basta olhar para Fafe, basta olhar para Serpa, que a transferência da gestão de hospitais para as Misericórdias não resulta em melhor serviço público, mas em cortes de serviços, despedimentos, dificuldades no pagamento a profissionais, degradação das condições de trabalho e, em última instância, um SNS mais fraco e uma população mais desprotegida;

Além do mais, o Hospital Conde de S. Bento tem sido alvo de investimentos significativos, como a recente construção da Unidade de Saúde Mental, num investimento público de mais de 4 milhões de euros, não se justificando a sua entrega sem qualquer contrapartida.

A entrega do Hospital à Misericórdia não é solução. É um retrocesso. A solução está na manutenção da gestão pública e no reforço do SNS.

A solução para o hospital não passa por entregar a sua gestão a terceiros, não passa por subfinanciamentos disfarçados, não passa por desvalorizar os seus profissionais, mas sim por garantir condições de trabalho dignas, por reforçar as suas valências, por garantir a manutenção da gestão pública e o reforço do SNS, de modo a responder de forma real às necessidades da população.

Acresce que, o atual edifício hospitalar, apesar das recentes melhorias, não basta, não chega, não corresponde às exigências do presente e muito menos às do futuro, sendo imperativa a construção de um novo hospital público em Santo Tirso, projeto tantas vezes prometido e tantas vezes adiado por aqueles que, enquanto falam de mudança, vão cavando o fosso entre quem pode pagar saúde e quem dela é privado.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária de 26.02.2025, delibera:

1. Manifestar a sua total oposição à transferência da gestão do Hospital Conde de S. Bento para a Misericórdia de Santo Tirso e exigir a manutenção da sua gestão pública, plenamente integrada no SNS;
2. Exigir ao Governo o reforço dos serviços e valências do hospital, incluindo a cobertura de especialidades encerradas e a implementação de novas valências analisadas ou em estudo para este hospital, assegurando a resposta às necessidades da população;
3. Reivindicar a dotação do hospital com o número necessário de profissionais de saúde, garantindo a sua contratação em regime de função pública por tempo indeterminado, combatendo a precariedade laboral que afeta os serviços públicos;
4. Exigir ao Governo e à Assembleia da República o início do processo conducente à construção de um novo hospital público em Santo Tirso, dotado de todas as valências necessárias para responder às necessidades da população e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Mais se delibera remeter o resultado da moção ao Governo, Assembleia da República e respetivos grupos parlamentares, à Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E, bem como à comunicação social local, regional e nacional.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



RECOMENDAÇÃO

Comemorações do Centenário do Nascimento de Carlos Paredes



O guitarrista e compositor Carlos Paredes, e um dos principais responsáveis pela divulgação da guitarra portuguesa, nasceu a 16 de Fevereiro de 1925, em Coimbra, no seio de uma família de outros grandes guitarristas, nomeadamente o seu pai Artur Paredes, com quem deu os primeiros acordes e que acompanhou durante algum tempo. Em 1934, a família muda-se de Coimbra para Lisboa, porque o seu pai foi transferido para a capital. Em 1949 inicia uma colaboração regular num programa de Artur Paredes na, então, Emissora Nacional e termina os estudos secundários num colégio particular. Teve aulas de canto na Juventude Musical Portuguesa e torna-se, em 1949, funcionário administrativo, como arquivista de radiologia, no Hospital de São José, atividade que sempre desempenhou com gosto e dedicação.

Tendo presente na sua vida a luta antifascista, torna-se militante do Partido Comunista Português em 1958 sendo nesse mesmo ano preso pela PIDE, tendo enfrentado a tortura nas prisões fascistas do Aljube e Caxias. É libertado no final de 1959 e é expulso da função pública, na sequência de julgamento. A militância política ativa acompanhou Carlos Paredes toda a vida.

Em 1962, é convidado pelo realizador Paulo Rocha, para compor a banda sonora do filme Os Verdes Anos. Carlos Paredes afirmou: «Muitos jovens vinham de outras terras para tentarem a sorte em Lisboa. Isso tinha para mim um grande interesse humano e serviu de inspiração a muitas das minhas músicas. Eram jovens completamente marginalizados, empregadas domésticas, de lojas - Eram precisamente essas pessoas com que eu simpatizava profundamente, pela sua simplicidade». Recebeu um reconhecimento especial por “Os Verdes anos”. Carlos Paredes fez da guitarra e das suas composições o instrumento de intervenção na luta pela liberdade e contra a instrumentalização da cultura pelo fascismo.



Carlos Paredes lutou antes do 25 de Abril, mas também depois do 25 de Abril, pela consolidação das conquistas de Abril, pela defesa do regime democrático e pela democratização da cultura. Artista de fortíssima e única personalidade, cidadão fraterno do dia-a-dia das nossas vidas, Carlos Paredes foi também um artista humilde, generoso, uma inteligência e uma sensibilidade aberta.

Tudo o que construiu foi aberto a tudo e a todos, dialogando com jovens e aprendendo com os mais velhos, tocou com praticantes e deslumbrou virtuosos, aceitou diálogos com linguagens diversas, ligou sonoridades de cordas metálicas com versos e narrativas.

Carlos Paredes é portador de uma obra reconhecida no País e internacionalmente. Após a Revolução de Abril, Carlos Paredes começou a frequentar alguns dos grandes palcos internacionais.

A sua carreira e obra foram reconhecidas finalmente em 1990 quando lhe foi atribuída uma bolsa cultural pela secretaria de Estado da Cultura e em 1992 quando foi agraciado com a Comenda da Ordem de Santiago de Espada.

Carlos Paredes pertenceu ao núcleo dos grandes interpretes da música portuguesa que se destacaram de maneira tão sublime ao ponto de se tornarem no seu símbolo. No ano de 2025 comemoram-se os 100 anos do nascimento de Carlos Paredes.

Comemorar o Centenário de Carlos Paredes, é sobretudo relembrar e valorizar a vida e a obra de um homem que foi e é, um símbolo ímpar da Cultura portuguesa e um dos principais responsáveis pela divulgação e popularidade da guitarra portuguesa.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida em 26.02.2025 delibere recomendar à Câmara Municipal de Santo Tirso que:

1- Seja atribuído o nome de Carlos Paredes a uma Rua da nossa cidade.



2- Seja assinalado com manifestações culturais e/ou sessões temáticas o Centenário do Nascimento de Carlos Paredes.



CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





MOÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER



O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 por proposta de Clara Zetkin, simboliza a luta das mulheres contra a inferioridade que lhes foi imposta, a exploração e opressão das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desprotecção na gravidez e na maternidade.

Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres pelos seus plenos direitos. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz.

Com a Revolução de Abril e o que ela trouxe de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo factor de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade.

Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por inúmeras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente de futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

Saudamos as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher, apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.

De igual modo se saúda as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

A Câmara Municipal de Santo Tirso deve assumir igualmente o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua actividade e nesse sentido, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 26 de Fevereiro de 2025, delibera:

1. Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no concelho e pugnar por medidas que na esfera do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;
2. Promover, pelos meios que considere adequados, a valorização e a participação das mulheres ao longo da história do Concelho, dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril;
3. Contribuir de forma activa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento, sinalização das vítimas de violência doméstica
4. Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, realizando a Manifestação Nacional de Mulheres, a 8 de Março no Porto e em várias cidades do país.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



RECOMENDAÇÃO



Revisão do Estacionamento Pago em Santo Tirso

A instalação e exploração por privados dos parquímetros no centro da cidade foi uma medida que, quando anunciada, se revestia de uma estratégia para favorecer a mobilidade urbana e impulsionar o comércio local, mas que, na realidade, se tem revelado um fardo para os residentes, uma penalização para os que aqui vivem e trabalham, uma barreira para os que procuram serviços essenciais.

A implementação de parquímetros pode ter o seu papel na gestão do trânsito e do estacionamento em grandes centros urbanos, como nas cidades do Porto, Guimarães, Braga, onde o fluxo intenso de veículos obriga a soluções reguladoras, mas em cidades de menor dimensão, como em Santo Tirso, onde a procura por estacionamento não é comparável, onde os hábitos e as dinâmicas urbanas são outras, a aplicação cega deste modelo resulta apenas em inconvenientes e penalização dos munícipes.

Existem zonas abrangidas pelos parquímetros que, por natureza, são essencialmente residenciais, como a Rua Luís de Camões, onde se misturam habitação e serviços, e a Rua do Picoto, predominantemente residencial.

O Largo Domingos Moreira, em frente ao Hospital, é um local frequentado, essencialmente, por pessoas que ali se deslocam não por lazer, não por conveniência, mas por necessidade, para visitar familiares hospitalizados, para consultas, para emergências, e é incompreensível que se cobre pelo estacionamento a quem já se encontra numa situação de fragilidade.

Por fim, importa salientar que a solução encontrada para colmatar a falta de estacionamento gratuito no Largo da Feira durante as obras de requalificação não é, de facto, uma solução, mas antes um remendo mal-alinhavado, um terreno na Avenida Sousa Cruz, irregular,

instável, sem iluminação adequada, que tem gerado crescente descontentamento entre os cidadãos.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, em reunião ordinária de 29.07.2025, delibera recomendar à Câmara Municipal:

1. Solicitar o redimensionamento das zonas de estacionamento pago no centro da cidade, garantindo que o seu impacto seja compatível com a realidade urbanística e social de Santo Tirso;
2. Extinguir os parquímetros em áreas essencialmente residenciais, tais como a Rua Luís de Camões e a Rua do Picoto, bem como no Largo Domingos Moreira, permitindo que os moradores e utilizadores de serviços essenciais, como no caso do Hospital, possam estacionar sem custos.
3. Suspender, de imediato, a cobrança de estacionamento na zona envolvente ao Recinto da Feira, enquanto as obras de requalificação estiverem em curso, garantindo que os utilizadores não sejam penalizados por condicionalismos urbanos alheios ao seu controlo.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body area.

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/02/2025

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 28/11/2024
- 2 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 3 - Moção "Em defesa da gestão pública do Hospital de Santo Tirso"
- 4 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santo Tirso - Término de mandato de membro da CPCJ
- 5 - Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Santo Tirso - 2024 - Conhecimento
- 6 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 da AMAVE - Conhecimento
- 7 - Declarações previstas no artigo 15.º da Lei n.8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) - Conhecimento
- 8 - 1.ª Alteração Orçamental Modificativa - Integração do Saldo de Gerência do ano de 2024 - Aprovação
- 9 - Contrato Interadministrativo de colaboração e coordenação de competências entre os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Santo Tirso, respeitante ao Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros
- 10 - Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso - Aprovação
- 11 - 2.ª Alteração ao Regulamento do Subsídio ao Arrendamento - Aprovação
- 12 - 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal do Concurso Literário "Escritores Nova Geração" - Aprovação

Santo Tirso, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente,



Fernando Benjamim Martins



1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2024. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto e os senhores presidentes da Junta de Freguesia de Água Longa e da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, por não terem estado presentes na respetiva sessão.



2. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de novembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de janeiro findo;-----

3 - Processos judiciais pendentes em fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Será junta cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Interveio na discussão o senhor Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrita na lista do Bloco Esquerda, conforme ficará a consta da ata da presente sessão. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



3. MOÇÃO “EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DO HOSPITAL DE SANTO TIRSO”.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de nove de janeiro findo, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas, na qual foi aprovada a proposta de Moção apresentada pelo presidente da câmara municipal relativa ao assunto acima referido.-----

Intervieram na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV, os senhores António Jorge Pereira Ribeiro e Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleitos enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco Esquerda, tudo conforme ficará a consta da ata da presente sessão.-----

Seguidamente interveio o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal aprovou a presente moção com trinta e quatro votos a favor e seis votos contra, sendo cinco votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA. -----



HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente da câmara apresentou uma moção, intitulada “Em defesa da gestão pública do Hospital de Santo Tirso”, cujo documento se junta à presente ata, constituindo as subsequentes quatro folhas. A moção, enviada para todos os edis com a antecedência prevista no n.º 4 do artigo 12.º do regimento da câmara municipal, foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Votou contra o senhor vereador Carlos Jorge Castro Alves, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Após a votação, o senhor presidente da câmara perguntou ao senhor vereador Carlos Alves se tinha alguma informação extra sobre o Hospital, para além do que tem sido noticiado, do que é público. O senhor vereador disse que desconhecia qualquer outra informação.-----

O senhor presidente esclareceu que colocou a questão não só por razões políticas, mas também porque partilha das preocupações dos trabalhadores, que não tinham qualquer informação sobre a questão. Informou ainda que continuava a insistir com a senhora Ministra para a realização de uma reunião sobre este assunto, que não responde.-----



MOÇÃO

EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DO HOSPITAL DE SANTO TIRSO

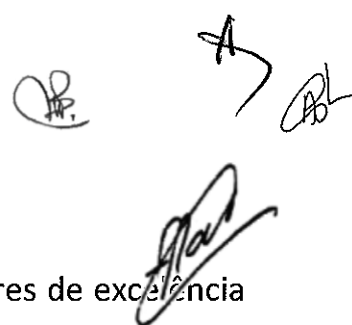
O Governo celebrou, dia 12 de dezembro de 2024, um protocolo com a União das Misericórdias Portuguesas com vista a retomar um caminho de transferência para as Misericórdias de responsabilidades em matéria de gestão hospitalar.

O inusitado anúncio feito pelo Governo significa que a gestão do Hospital de Santo Tirso vai deixar de ser pública, isto é, deixará de estar na esfera do Serviço Nacional de Saúde e passará a ser feita pela Misericórdia.

Quero, desde já, fazer um ponto prévio: como muitas vezes tenho dito, no exercício das funções de presidente da Câmara, nada me move contra a Misericórdia, instituição prestadora de um serviço fundamental em matéria de assistência social e parceira do Município num conjunto de projetos e iniciativas, nomeadamente na Rede Social, no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social ou na Carta Municipal para a Igualdade.

Em **primeiro lugar**, não posso deixar de lamentar que o Governo tenha tomado uma decisão tão importante nas costas da população e sem qualquer diálogo com os órgãos autárquicos, o que constitui um claro sinal de desconsideração e mesmo desrespeito institucional para com quem legitimamente representa o Poder Local.

Em **segundo lugar**, não há nada que justifique o caminho que está a ser seguido pelo Governo. Dois incontestáveis factos provam-no.



Primeiro: a Unidade Local de Saúde do Médio Ave tem indicadores de excelência no que toca à prestação de cuidados de saúde primários.

Segundo: a ULS do Médio Ave é composta por dois hospitais, o de Santo Tirso e o de Famalicão. Curiosamente, ambos pertencem à Misericórdia. Coincidência, ou não, apenas o Hospital de Santo Tirso vai deixar de ter gestão pública. A questão, legítima, que se coloca é: por que razão a gestão do Hospital de Famalicão, propriedade da Misericórdia, não deixa também a esfera pública?

Outra questão que me preocupa, a juntar aos receios em relação ao acesso das populações a cuidados de saúde gratuitos e universais, prende-se com os profissionais de saúde, cujo futuro passou de certo a incerto a partir do dia 12 de dezembro de 2024.

Naturalmente, a decisão anunciada pelo Governo teve já um duplo efeito, indesejável num momento em que a ULS do Médio Ave estava em processo de consolidação: provocou preocupação e mesmo desconfiança na população e gerou ansiedade e mesmo desmotivação nos profissionais de saúde, que, como se diz na gíria popular, deixaram de saber o dia de amanhã.

Enquanto aguardo uma resposta da senhora Ministra da Saúde a um pedido de reunião urgente com vista a conhecer os contornos da decisão do Governo, quero deixar duas garantias:

- Não vou abdicar da defesa de um hospital público em Santo Tirso;
- Não vou abdicar da defesa dos direitos dos trabalhadores do hospital.

Em face do exposto, a Câmara Municipal, reunida em 9 de janeiro de 2025, delibera:

1. Manifestar total discordância em relação à transferência da gestão do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia;
2. Repudiar a forma como o Governo tratou um assunto tão importante nas costas das populações dos Municípios de Santo Tirso, Famalicão e Trofa;
3. Exigir à Ministra da Saúde que preste esclarecimentos acerca dos fundamentos técnicos ou políticos que estiveram na origem da tomada de decisão do Governo;
4. Exigir à Ministra da Saúde que torne público o teor do protocolo a celebrar entre o Governo e a Misericórdia;
5. Exigir que nenhuma medida a ser tomada no futuro coloque em causa os postos de trabalho dos profissionais de saúde, independentemente do seu vínculo contratual;
6. Manifestar um voto de reconhecimento a todos quantos, com o seu esforço, dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a prestação de cuidados de saúde de qualidade às populações abrangidas pelo nosso hospital;
7. Exigir respeito institucional pelo papel do Poder Local no serviço público de qualidade prestado às populações;



8. Reafirmar o compromisso em defesa da manutenção do hospital na rede pública do Serviço Nacional de Saúde;
9. Submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a Moção apresentada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 9 de janeiro de 2025, intitulada “Em defesa da gestão pública do Hospital de Santo Tirso”.

Santo Tirso, 9 de janeiro de 2025

O presidente da Câmara Municipal

Da moção, será dado conhecimento ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, à Ministra da Saúde, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, às juntas de freguesia do Município de Santo Tirso e ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Ave



Pela senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Respondendo à intervenção do Bloco de Esquerda, de facto, que dizem que este protocolo não serve, o que não serve neste momento é o estado em que está o nosso hospital. -----

Pedia também ao senhor deputado António Soares, como frisou o senhor presidente de câmara, que lesse as informações que vêm do ministério, porque, de facto já está a ser feito um estudo técnico para perceber a viabilidade ou não da passagem e portanto, não vamos dizer que não há estudo técnico, quando há. -----

Senhor Presidente, relativamente aos acordos que há entre a Misericórdia, o Governo e os ministérios, de facto, vi a ação por parte da câmara, desses acordos, nomeadamente numa reunião que foi promovida pelo Governo e que houve muito interesse na passagem da Escola Agrícola, quando o Governo mudou para PSD. -----

Depois relativamente ao que tem sido feito e que têm dito em vários fóruns, o senhor presidente tem dito que, nesta passagem do Hospital para a Misericórdia que não sabe de muita informação. -----

Bem se não sabe, não fala. -----

Porque ao falar está a alarmar, mas, se não sabe não fala, nem alarma a população, porque é esse alarmismo que está a colocar, na população e nos funcionários do Hospital e da Misericórdia, e é por causa desse populismo e desse alarmismo todo, que isto tem acontecido. -----

Relativamente àquilo que é a passagem, e dizerem que queremos acabar com o SNS, este Governo governa para as pessoas, acho que só alguém desprovido de consciência é que acharia que iríamos acabar com o SNS.-----

Volto a reforçar, há primeiras linhas de saúde, como apresentei anteriormente, são da responsabilidade da câmara e que estão degradadas e isso o senhor presidente sabe, sabe e devia resolver, até porque está neste executivo há pelo menos 6 anos, há 2 anos como presidente de câmara



e 4 anos como vice-presidente. Eu, apesar de ser nova, desde que nasci que o Partido Socialista está na câmara e, portanto, sei as condições em que as coisas se encontram. -----

Relativamente àquilo que diz do trabalho do Governo, de facto, deixem o Governo trabalhar, porque quando disse há bocadinho, que nós devíamos deixar a câmara trabalhar no seu tempo, assumindo os requisitos legais através dos estudos que estão a ser feitos, deixem também o Governo trabalhar. -----

Para terminar, também estava a dizer que há um grande problema quando as pessoas mudam de patrão, porque ficam, de facto, com medo do que aí vem, acho que o senhor presidente também lhe está a custar a mudança deste Governo e, portanto, se calhar, é mesmo isso.” -----

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Senhor Presidente, se isto fosse o PPOD (Período Pós Ordem do Dia) falaria exclusivamente como cidadão, que também tenho o direito de o fazer. -----

Sou deputado municipal, mandato conferido pelo povo e um princípio que me governa a mim próprio em relação aos mandatos que o povo me deu, por muita vontade que às vezes possa não estar, podia não estar aqui presente com todos vós, mas adoro estar e tenho de vos dizer, mas podia não querer ou não poder por várias razões, mas estou aqui porque, acima de tudo pelo respeito, por alguém que me conferiu o poder para estar aqui, que é o povo. Não sou mais nem menos que os outros, mas sou rigorosamente igual. -----

Em relação ao Serviço Nacional de Saúde, e ocupo naturalmente, não vou dizer, como alguém quando entrevistam um primeiro-ministro ou um ministro, agora estou aqui na qualidade X ou agora estou ali na qualidade de Y, que tenha a qualidade, ainda por cima aqui podem-se misturar algumas funções, porque tenho funções efetivamente na Misericórdia também e, por isso faço esta declaração de princípios.-----

Com também faço a declaração de princípios que temos cerca 17 mil milhões de euros,



17 mil milhões de euros repito de orçamento para o SNS, e o problema do SNS não está em 2025 e vai continuar. -----

Votamos contra, acima de tudo por dois pontos fundamentais. -----

Votamos contra pelo ponto número um desta moção apresentada em relação à transferência do Hospital para a Misericórdia, “Manifestar a total discordância em relação à transferência da gestão do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia” e o ponto número oito “(...) compromisso em defesa da manutenção do hospital na esfera pública do Serviço Nacional de Saúde”.

Como compreendo também o senhor presidente da câmara, como cidadão, porque ele é o presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e, como tal seja quem for que esteja a exercer aquele cargo, tem de ser ouvido, e aqui também o digo perante esta plateia, porque é aquilo que penso, é aquilo que sinto, se estivesse no lugar dele, pedia rigorosamente o mesmo.-----

Em relação, se é 31 de março ou 1 de abril, se é pressão da Misericórdia se é pressão do X ou do Y, não sei. -----

Se há acordo, desconheço que haja acordo.-----

Se o acordo, entretanto vier, que se torne público, é contratualizado, porque quem seja administrador da esfera pública se falhar, retiram-nos todos e vão para lá outros, se for a Misericórdia a falhar, só falha uma vez.-----

E asseguro, aquilo que asseguramos em 2015, é a base de trabalho que existe, existiam 268 funcionários, hoje existem cerca de 370 funcionários e todos eles sem exceção, é um compromisso da Misericórdia, não serão despedidos, é um compromisso de honra da mesma. -----

Agora em relação ao acordo, é verdade, tem de se saber de uma forma clara, transparente, como qualquer contrato público para todos sabermos. E nestas coisas, como diz o Papa Francisco e que tenha muita saúde, “todos cabem”, todos cabem sem exceção, incluindo o presidente da câmara e é isto que defendo e o presidente da Junta de Santo Tirso por exemplo, todos cabem sem exceção. --

Isto diz respeito a toda a gente sem exceção e como tal, se queremos o bem da terra, que é



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A large, handwritten signature in the top right corner of the main body of the document.

aquilo que todos queremos e é aquilo que nós defendemos e não há cá clivagens ideológicas entre Porto Benfica, como costumo sempre dizer aqui, já disse aqui na última assembleia, é rigorosamente isso que penso e sinceramente, já não dou para esse peditório. -----

Estou perfeitamente à vontade, não renovarei mandato aqui na assembleia municipal, nem estou preocupado em relação à Santa Casa da Misericórdia, no que respeita a isso. -----

O meu propósito, enquanto cá estiver é defender as pessoas.” -----



4. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE SANTO TIRSO - TÉRMINO DE MANDATO DE MEMBRO DA CPCJ.-----

Presente ofício da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, de nove de janeiro findo, a comunicar o término de mandato, em seis de dezembro último, do membro da CPCJ, Dra. Elsa Maria Oliveira Machado Mota, designada pela assembleia municipal em seis de dezembro de dois mil e vinte e um (item 5 da respetiva ata), de harmonia com o previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei 147/99, de 01 de setembro, e a solicitar que esta assembleia municipal se pronuncie quanto à continuidade do mandato daquela cidadã, em virtude do n.º 1 do artigo 26.º da referida lei prever a possibilidade de renovação do mandato por duas vezes. -----

Antes da discussão deste assunto, o senhor presidente da assembleia municipal colocou à consideração da assembleia a decisão sobre a forma de votação, face ao disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo proposto que o sentido de voto fosse expresso publicamente, por “braço no ar”, em virtude de se tratar de uma recondução no mandato. ---

Assembleia municipal deliberou, por unanimidade, que a votação se faria nos termos atrás referidos. -----

Seguidamente o senhor presidente propôs que a assembleia municipal deliberasse dar o seu acordo à recondução do mandato de Elsa Maria Oliveira Machado Mota, por mais três anos, com eficácia retroativa ao término do mandato anterior. -----

A assembleia municipal deliberou com trinta e sete votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----



A small, stylized signature in black ink.

A larger, more elaborate signature in black ink, possibly reading 'J. Costa'.

**5. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CPCJ DE SANTO TIRSO - 2024 –
CONHECIMENTO. -----**

Presente ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, de trinta e um de janeiro findo, a remeter, para conhecimento da assembleia municipal, o Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Santo Tirso relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro, conforme previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).-----

A assembleia municipal tomou conhecimento daquele relatório. -----



A small, stylized signature in black ink.

A large, stylized signature in black ink, likely of the President of the Municipality.

6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE (AMAVE) – CONHECIMENTO. -----

Presente email da Associação de Municípios do Vale do Ave, de vinte e quatro de janeiro findo, a remeter, para conhecimento da assembleia municipal, o documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025”, apreciado pela assembleia intermunicipal em reunião de quatro de dezembro último. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento daquele documento. -----



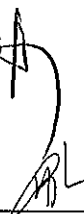
7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA) – CONHECIMENTO. -----

Presente extrato da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia seis do corrente mês de fevereiro, da qual constam cópias das declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, para conhecimento deste órgão deliberativo, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas. -----

Será anexa à ata da presente sessão a listagem com a identificação dos devedores do município, e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da ata.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento. -----







2. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA) – CONHECIMENTO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de quinze de janeiro findo, registada com o número trezentos e noventa e três, a informar sobre o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O senhor presidente da câmara municipal apresentou as declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido artigo 15.º, das quais, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, se juntam cópias à presente ata, e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas sete a nove da mesma. -----

Anexa-se à presente ata a listagem com identificação dos respetivos devedores do município, em atraso, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da ata. -----

A Divisão Financeira deverá promover as diligências necessárias para dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do mesmo artigo (publicitação no sítio institucional do município na Internet e integração nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024). -----

O senhor presidente realçou o facto de se verificar, pelo terceiro ano consecutivo, que o município não tem pagamentos em atraso. -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024, se encontram devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Santo Tirso, 14 de janeiro de 2025.

Alberto Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, que o Município de Santo Tirso não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2024. -----

Santo Tirso, 14 de janeiro de 2025.

Alberto Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, que o montante de recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2024 é de 12.844.810,76€ (doze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez euros e setenta e seis cêntimos), encontram-se devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Santo Tirso, 14 de janeiro de 2025.

Alberto Costa,



Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



8. 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO DE 2024 – APROVAÇÃO. -----

Presente para discussão e votação a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, por integração do saldo de gerência do ano anterior, que consiste na 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme consta dos documentos juntos à deliberação da câmara municipal de vinte e dois do corrente mês de fevereiro, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo as subsequentes trinta e uma folhas.-----

O saldo de gerência do ano anterior é no montante de 19.825.542,35 € (dezanove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) a incorporar no Orçamento de 2025.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto.-----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar os Documentos de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, Demonstração Orçamental da Receita e Demonstração do Desempenho Orçamental relativos à gerência de 2024, e, de harmonia com o previsto no artigo 145.º da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovar a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, nos precisos termos da proposta enviada pela câmara municipal.-----

A presente deliberação foi tomada com trinta e um votos a favor, seis votos contra, sendo cinco votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.CDS-PP e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV.-----



Almeida Fagundes
51

JP

JP

3. 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INTEGRAÇÃO DO SALDO GERÊNCIA DO ANO DE 2024.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de catorze do corrente mês de fevereiro, registada com o número novecentos e sessenta e seis, a remeter os documentos de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, Demonstração da Execução Orçamental da Receita e Demonstração do Desempenho Orçamental relativos à gerência de 2024, bem como proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, por integração do saldo de gerência do ano anterior, que consiste na 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Orçamentos da Receita e da Despesa, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

O saldo de gerência do ano anterior é no montante de 19.825.542,35 € (dezanove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos). -----

O senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal: -----

A) A aprovação dos documentos de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, Demonstração Orçamental da Receita e Demonstração do Desempenho Orçamental relativos à gerência de 2024, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes dezasseis folhas; -----

B) A aprovação da primeira alteração orçamental modificativa (1.ª revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2025, nos termos atrás referidos, conforme documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas vinte e sete a trinta e cinco da mesma. -----

A câmara municipal deliberou, com sete votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, aprovar as propostas atrás referidas e remeter para a assembleia

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 10
20 de fevereiro de 2025

52

Almeida Aguiar

[Signature]

[Signature]

municipal, para aprovação. -----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do
PPD/PSD.CDS-PP. -----

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

11
53

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros					
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
01	DESPESA CORRENTE	822.175,56	54.347.620,44			699.998,56	53.648.621,88	53.132.813,34	45.524.951,99	44.667.555,84	156.553,14	156.553,14	773.343,67	43.737.659,03	44.511.002,70	7.607.861,35	1.013.949,29	11.374.516,29	5.104.311,36	3.966.914,32	3.295.664,25	8.720.592,00					
	Despesas com o pessoal	201.736,60	18.156.203,87			28.067,70	18.128.136,17	18.128.136,17	17.987.950,64	17.817.876,06	27.310,33	27.310,33	201.723,29	17.588.842,44	17.790.565,73	140.185,53	197.384,91	705.078,19	264.276,14	146.060,12							
0101	Remunerações certas e permanentes	197.801,89	14.282.394,95			4.906,64	14.277.488,31	14.277.488,31	14.165.829,17	13.973.800,46	942,49	942,49	197.788,58	13.775.069,39	13.972.857,97	111.659,14	192.971,20	515.046,77	74.244,72	19.372,50							
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	7.854,54	271.426,43			425,53	271.000,90	271.000,90	271.000,90	262.375,70			7.849,57	254.526,13	262.375,70		8.625,20										
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública																										
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	160.521,56	9.118.240,83			1.339,03	9.116.901,80	9.116.901,80	9.045.647,56	8.889.427,48	822,49	822,49	160.513,22	8.728.091,77	8.888.604,99	71.254,24	157.042,57										
01010401	Pessoal em funções	148.994,78	8.736.220,00			684,68	8.735.535,32	8.735.535,32	8.735.535,32	8.582.942,39	822,49	822,49	148.986,44	8.433.133,46	8.582.119,90		153.415,42										
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	7.232,04	160.880,00			654,35	160.225,65	160.225,65	160.225,65	160.225,65			7.232,04	152.993,61	160.225,65												
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	4.294,74	221.140,83				221.140,83	221.140,83	149.886,59	146.259,44			4.294,74	141.964,70	146.259,44	71.254,24	3.627,15										
010106	Pessoal contratado a termo	11.257,84	1.111.116,54			329,90	1.110.786,64	1.110.786,64	1.100.523,33	1.089.906,96			11.257,84	1.078.649,12	1.089.906,96	10.263,31	10.616,37										
01010601	Pessoal em funções	9.141,30	1.012.000,00			329,90	1.011.670,10	1.011.670,10	1.011.670,10	1.003.279,07			9.141,30	994.137,77	1.003.279,07		8.391,03										
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	2.116,54	99.116,54				99.116,54	99.116,54	88.853,23	86.627,89			2.116,54	84.511,35	86.627,89	10.263,31	2.225,34										
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6.239,00	578.600,00			479,98	578.120,02	578.120,02	547.978,43	540.569,88			6.239,00	534.330,88	540.569,88	30.141,59	7.408,55	515.046,77	74.244,72	19.372,50							
010108	Pessoal a aguardar aposentação	493,00	25.000,00			272,21	24.727,79	24.727,79	24.727,79	24.538,79			493,00	24.045,79	24.538,79		189,00										
010109	Pessoal em qualquer outra situação	4.364,64	165.459,09			61,88	165.397,21	165.397,21	165.397,21	161.483,02			4.364,64	157.118,38	161.483,02		3.914,19										
010111	Representação	3.865,77	136.856,08			257,26	136.598,82	136.598,82	136.598,82	132.537,83			3.865,77	128.672,06	132.537,83		4.060,99										
010113	Subsídio de refeição		1.056.052,00			459,66	1.055.592,34	1.055.592,34	1.055.592,34	1.055.712,34	120,00	120,00		1.055.592,34	1.055.592,34												
010114	Subsídios de férias e de Natal	2.695,55	1.786.733,98			356,24	1.786.377,74	1.786.377,74	1.786.377,74	1.785.614,61			2.695,55	1.782.919,06	1.785.614,61		763,13										
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	509,99	32.910,00			924,95	31.985,05	31.985,05	31.985,05	31.633,85			509,99	31.123,86	31.633,85		351,20										
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.934,71	451.180,60			22.736,76	428.443,84	428.443,84	428.443,84	424.030,13			3.934,71	420.095,42	424.030,13		4.413,71										
010202	Horas extraordinárias	2.524,69	246.550,00			349,32	246.200,68	246.200,68	246.200,68	243.262,36			2.524,69	240.737,67	243.262,36		2.938,32										
010204	Ajudas de custo		25.761,00			4.267,78	21.493,22	21.493,22	21.493,22	21.493,22				21.493,22	21.493,22												
010205	Abono para falhas	125,52	23.269,84			546,68	22.725,16	22.725,16	22.725,16	22.629,38			125,52	22.503,86	22.629,38		95,78										
010210	Subsídio de trabalho nocturno	107,61	6.268,03			442,73	5.825,30	5.825,30	5.825,30	5.735,63			107,61	5.628,02	5.735,63		89,67										
010211	Subsídio de turno	1.021,80	80.275,00			178,26	80.096,74	80.096,74	80.096,74	78.972,21			1.021,80	77.950,41	78.972,21		1.124,53										
010212	Indemnizações por cessação de funções		19.654,79			19.654,79	19.654,79	19.654,79	19.654,79	19.654,79				19.654,79	19.654,79												
010213	Outros suplementos e prémios	155,09	49.401,94			16.953,99	32.447,95	32.447,95	32.447,95	32.282,54			155,09	32.127,45	32.282,54		165,41										
01021302	Outros	155,09	15.746,24			3.936,11	11.810,13	11.810,13	11.810,13	11.644,72			155,09	11.489,63	11.644,72		165,41										
01021303	Senhas de Presença		33.655,70			13.017,88	20.637,82	20.637,82	20.637,82	20.637,82				20.637,82	20.637,82												
0103	Segurança social	3.422.628,32				424,30	3.422.204,02	3.422.204,02	3.393.677,63	3.420.045,47	26.367,84	26.367,84	3.393.677,63	3.393.677,63		28.526,39		190.031,42	190.031,42	126.687,62							
010302	Outros encargos com a saúde		11.937,74			11.937,74	11.937,74	11.937,74	11.937,74	11.937,74				11.937,74	11.937,74												
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		19.487,78			165,90	19.321,88	19.321,88	19.321,88	19.321,88				19.321,88	19.321,88												
010304	Outras prestações familiares		18.347,51			258,40	18.089,11	18.089,11	18.089,11	18.089,11				18.089,11	18.089,11												
010305	Contribuições para a segurança social	3.192.588,62				3.192.588,62	3.192.588,62	3.192.588,62	3.192.588,62	3.192.588,62			3.192.588,62	3.192.588,62													
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		69.182,53			69.182,53	69.182,53	69.182,53	69.182,53	69.182,53				69.182,53	69.182,53												
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	3.123.406,09				3.123.406,09	3.123.406,09	3.123.406,09	3.123.406,09	3.123.406,09			3.123.406,09	3.123.406,09													
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		1.362.033,19			1.362.033,19	1.362.033,19	1.362.033,19	1.362.033,19	1.362.033,19				1.362.033,19	1.362.033,19												
0103050202	Segurança social - Regime geral		1.761.372,90			1.761.372,90	1.761.372,90	1.761.372,90	1.761.372,90	1.761.372,90				1.761.372,90	1.761.372,90												
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	7.996,35				7.996,35	7.996,35	7.996,35	7.996,35	7.996,35				7.996,35	7.996,35												
010309	Seguros	172.270,32				172.270,32	172.270,32	172.270,32	143.743,93	170.111,77	26.367,84	26.367,84	143.743,93	143.743,93		28.526,39		190.031,42	190.031,42	126.687,62							
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	172.270,32				172.270,32	172.270,32	172.270,32	143.743,93	170.111,77	26.367,84	26.367,84	143.743,93	143.743,93		28.526,39		190.031,42	190.031,42	126.687,62							
Total :		201.736,60	18.156.203,87			28.067,70	18.128.136,17	18.128.136,17	17.987.950,64	17.817.876,06	27.310,33	27.310,33	201.723,29	17.588.842,44	1												

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
010310	Outras despesas de segurança social																										
02	Aquisição de bens e serviços	598.464,32	28.660.171,57			317.657,24	28.342.514,33	27.827.045,79	21.382.450,61	20.597.685,51	397,91	397,91	552.888,28	20.044.399,32	20.597.287,60	6.444.595,18	785.163,01	9.142.469,11	4.214.650,16	3.427.187,73	3.003.938,79	8.230.266,80					
0201	Aquisição de bens	226.740,01	5.954.140,13			46.125,52	5.908.014,61	5.859.733,61	4.811.508,56	4.588.673,97			199.513,27	4.389.160,70	4.588.673,97	1.048.225,05	222.834,59	2.475.015,88	241.804,56	63.635,40							
020101	Matérias-primas e subsidiárias	12.989,97	622.000,00			1.062,18	620.937,82	620.451,97	456.781,78	433.104,00			12.989,97	420.114,03	433.104,00	163.670,19	23.677,78	20.834,10	20.834,10								
020102	Combustíveis e lubrificantes	635,18	257.000,00			1.255,81	255.744,19	254.237,00	175.020,05	161.729,91			212,06	161.517,85	161.729,91	79.216,95	13.290,14	76.356,27	76.356,27	63.635,40							
02010201	Gasolina		40.500,00			920,99	39.579,01	39.579,01	39.221,45	39.221,45				39.221,45	39.221,45	357,56											
02010202	Gasóleo		161.000,00			86,69	160.913,31	159.406,12	106.258,53	106.258,53				106.258,53	106.258,53	53.147,59		76.356,27	76.356,27	63.635,40							
02010299	Outros	635,18	55.500,00			248,13	55.251,87	55.251,87	29.540,07	16.249,93			212,06	16.037,87	16.249,93	25.711,80	13.290,14										
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	165.255,60	3.699.756,85			7.986,57	3.691.770,28	3.691.152,38	3.252.277,35	3.249.379,70			165.255,60	3.084.124,10	3.249.379,70	438.875,03	2.897,65	2.302.825,51	144.614,19								
020107	Vestuário e artigos pessoais	67,65	15.500,00			1.000,86	14.499,14	14.499,14	14.024,38	14.022,68			67,65	13.955,03	14.022,68	474,76	1,70										
020108	Material de escritório	7.317,14	99.600,00			7.335,22	92.264,78	92.264,78	68.753,89	65.181,19			6.919,21	58.261,98	65.181,19	23.510,89	3.572,70										
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		131.000,00			10.060,99	120.939,01	120.939,01	46.004,01	46.004,01				46.004,01	46.004,01	74.935,00		75.000,00									
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	35.858,28	743.683,28			7.796,51	735.886,77	735.886,77	613.643,44	447.926,36			13.727,74	434.198,62	447.926,36	122.243,33	165.717,08										
020116	Mercadorias para venda																										
020117	Ferramentas e utensílios	295,20	7.000,00			893,29	6.106,71	6.106,71	5.421,26	5.126,06				5.126,06	5.126,06	685,45	295,20										
020120	Material de educação, cultura e recreio	3.769,95	156.000,00			1.619,94	154.380,06	144.380,06	112.196,28	108.386,84				108.386,84	108.386,84	32.183,78	3.809,44										
020121	Outros bens	551,04	222.600,00			7.114,15	215.485,85	179.815,79	67.386,12	57.813,22			341,04	57.472,18	57.813,22	112.429,67	9.572,90										
0202	Aquisição de serviços	371.724,31	22.706.031,44			271.531,72	22.434.499,72	21.967.312,18	16.570.942,05	16.009.011,54	397,91	397,91	353.375,01	15.655.238,62	16.008.613,63	5.396.370,13	562.328,42	6.667.453,23	3.972.845,60	3.363.552,33	3.003.938,79	8.230.266,80					
020201	Encargos das instalações	10.856,81	2.452.900,00			1.644,07	2.451.255,93	2.451.255,93	2.230.244,73	1.956.348,93			6.061,68	1.950.287,25	1.956.348,93	221.011,20	273.895,80	361.603,46	361.603,46	361.603,46	452.493,05						
020202	Limpeza e higiene	25.972,89	1.053.500,00			874,66	1.052.625,34	1.042.785,34	754.436,68	714.294,38			25.972,89	688.321,49	714.294,38	288.349,66	40.142,30	275.043,62									
020203	Conservação de bens	7.709,29	313.000,00			10.157,33	302.842,67	266.256,73	142.014,06	131.049,49			7.119,38	123.930,11	131.049,49	124.242,67	10.964,57	138.944,90	44.755,80	21.990,00							
020204	Locação de edifícios	3.443,86	235.500,00			1.084,21	234.415,79	234.415,79	233.690,01	230.662,21			3.443,86	227.218,35	230.662,21	725,78	3.027,80	42.149,08	7.005,34	4.200,00	2.800,00						
020208	Locação de outros bens	3.105,66	618.500,00			1.335,16	617.164,84	617.164,84	536.626,92	532.089,83			3.105,66	528.984,17	532.089,83	80.537,92	4.537,09	126.654,09	98.034,29	92.034,29	49.160,56	222.514,00					
020209	Comunicações	3.068,06	221.100,00			24.342,34	196.757,66	196.757,66	136.105,05	134.749,47			2.737,60	132.011,87	134.749,47	60.652,61	1.355,58	75.601,90	75.601,90	75.601,90							
020210	Transportes	104.265,59	3.877.243,64			6.494,65	3.870.748,99	3.825.834,67	2.319.700,09	2.319.052,99			104.265,59	2.214.787,40	2.319.052,99	1.506.134,58	647,10	1.190.039,59	19.140,30	7.950,00							
020211	Representação dos serviços	344,90	68.800,00			3.253,27	65.546,73	65.546,73	42.908,50	36.553,95				36.553,95	36.553,95	22.638,23	6.354,55										
020212	Seguros		271.500,00			1.494,46	270.005,54	270.005,54	222.489,65	222.489,65				222.489,65	222.489,65	47.515,89		230.803,94	230.803,94	153.869,37							
020213	Deslocações e estadas	86,00	97.070,40			7.060,97	90.009,43	90.009,43	81.956,68	81.956,68			86,00	81.870,68	81.956,68	8.052,75											
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	87.076,25	1.169.456,28			3.323,68	1.166.132,60	1.118.777,60	484.482,40	458.212,90			87.076,25	371.136,65	458.212,90	634.295,20	26.269,50	29.409,30	18.431,55								
020215	Formação		45.700,00			270,00	45.430,00	24.506,40	20.370,90	20.370,90				20.370,90	20.370,90	4.135,50											
020217	Publicidade	762,60	283.448,23			11.022,83	272.425,40	272.425,40	178.275,53	177.660,53			762,60	176.897,93	177.660,53	94.149,87	615,00										
020218	Vigilância e segurança	728,19	417.100,00			83,44	417.016,56	276.371,99	244.829,41	220.101,44			728,19	219.373,25	220.101,44	31.542,58	24.727,97	85.646,91									
020219	Assistência técnica	23.590,35	669.900,00			685,79	669.214,21	626.635,32	460.852,57	438.868,26			23.590,35	415.277,91	438.868,26	165.782,75	21.984,31	519.140,04	223.573,97	42.170,85							
020220	Outros trabalhos especializados	100.435,17	9.852.384,89			151.496,33	9.700.898,56	9.576.553,34	7.375.238,56	7.375.238,56	61,64	61,64	88.146,28	7.287.086,34	7.375.238,56	2.054.165,78	147.154,94	3.584.544,44	2.893.895,05	2.604.132,46	2.590.374,77	7.555.259,75					
020224	Encargos de cobrança de receitas		345.100,00			9,54	345.090,46	345.090,46	345.090,46	345.090,46				345.090,46	34												

13 55

(n+3)	(n+4)	Per. siguientes
		

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros					
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Emitidas	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	
											(10)	(11)																(12)
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		191.750,00			27.268,06	164.481,94	164.481,94								164.481,94		1.384.539,09	512.016,04									
07010404	Iluminação pública		70.000,00			27.587,80	42.412,20	37.293,56	22.939,20	21.134,32	123,62	123,62		21.010,70	21.010,70	14.354,36	1.928,50											
07010405	Parques e jardins		1.298.000,00			149.157,69	1.149.842,31	1.029.273,87	650.002,07	650.002,07				650.002,07	650.002,07	379.271,80												
07010406	Instalações desportivas e recreativas		20.800,00			20.800,00																						
07010407	Captação e distribuição de água		3.750,00			3.750,00																						
07010409	Sinalização e trânsito		289.000,00			3.432,58	285.567,42	29,74	29,74								29,74											
07010412	Cemitérios		535.460,00			43.480,91	491.979,09	491.979,09	427.197,29	410.645,51				410.645,51	410.645,51	64.781,80	16.551,78											
07010413	Outros		76.500,00			18.490,47	58.009,53	58.009,53	42.195,42	42.195,42				42.195,42	42.195,42	15.814,11												
070106	Material de transporte		335.000,00			1.494,50	333.505,50	282.108,89	3.470,49	3.470,49				3.470,49	3.470,49	278.638,40												
07010602	Outro		335.000,00			1.494,50	333.505,50	282.108,89	3.470,49	3.470,49				3.470,49	3.470,49	278.638,40												
070107	Equipamento de informática	220,05	492.000,00			8.390,88	483.609,12	310.768,19	117.829,14	82.550,50			220,05	82.330,45	82.550,50	192.939,05	35.278,64											
070108	Software informático		843.170,35			27.954,09	815.216,26	630.181,82	405.389,55	404.774,55				404.774,55	404.774,55	224.792,27	615,00	303.440,49	13.087,20									
070110	Equipamento básico	11.008,50	456.000,00			8.827,31	447.172,69	429.529,57	294.365,59	270.979,78			10.885,50	260.094,28	270.979,78	135.163,98	23.385,81	78.925,00	78.925,00									
07011002	Outro	11.008,50	456.000,00			8.827,31	447.172,69	429.529,57	294.365,59	270.979,78			10.885,50	260.094,28	270.979,78	135.163,98	23.385,81	78.925,00	78.925,00									
070115	Outros investimentos	36.230,55	1.381.020,00			192.700,83	1.188.319,17	1.174.177,59	930.747,46	919.893,94			36.230,55	883.663,39	919.893,94	243.430,13	10.853,52	14.111,05										
0702	Locação financeira																											
0703	Bens de domínio público		12.800,00			12.800,00																						
070302	Edifícios																											
070303	Outras construções e infra-estruturas		12.800,00			12.800,00																						
07030306	Instalações desportivas e recreativas		2.800,00			2.800,00																						
07030313	Outros		10.000,00			10.000,00																						
08	Transferências de capital	5.395.897,73				51.744,95	5.344.152,78	5.265.164,14	4.421.406,93	4.416.061,93				4.416.061,93	4.416.061,93	843.757,21	5.345,00											
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras																											
080101	Públicas																											
0802	Sociedades financeiras																											
0803	Administração central																											
0804	Administração regional																											
0805	Administração local	4.235.397,73				50.855,46	4.184.542,27	4.105.553,63	3.881.548,11	3.881.548,11				3.881.548,11	3.881.548,11	224.005,52												
080501	Continente	4.235.397,73				50.855,46	4.184.542,27	4.105.553,63	3.881.548,11	3.881.548,11				3.881.548,11	3.881.548,11	224.005,52												
08050102	Freguesias	4.110.897,73				50.360,98	4.060.536,75	3.981.548,11	3.881.548,11	3.881.548,11				3.881.548,11	3.881.548,11	100.000,00												
08050104	Associações de municípios		124.500,00			494,48	124.005,52	124.005,52								124.005,52												
080502	Região Autónoma dos Açores																											
080503	Região Autónoma da Madeira																											
0806	Segurança social																											
0807	Instituições sem fins lucrativos	1.160.500,00				889,49	1.159.610,51	1.159.610,51	539.858,82	534.513,82				534.513,82	534.513,82	619.751,69	5.345,00											
080701	Instituições sem fins lucrativos	1.160.500,00				889,49	1.159.610,51	1.159.610,51	539.858,82	534.513,82				534.513,82	534.513,82	619.751,69	5.345,00											
0808	Famílias																											
0809	Resto do Mundo																											
09	Ativos financeiros																											
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																											
0902	Títulos a curto prazo																											
0903	Títulos a médio e longo prazos																											
0904	Derivados financeiros																											
0905	Empréstimos a curto prazo																											
090509	Administração pública local - Regiões Autónomas																											
0906	Empréstimos a médio e longo prazos																											
090609	Administração pública local - Regiões Autónomas																											
0907	Ações e outras participações																											
0908	Unidades de participação																											
Total :		882.028,65	83.008.130,52			3.894.881,00	79.113.249,52	76.790.228,71	61.039.622,12	60.026.863,25	196.208,45	196.208,45	833.073,76	58.997.581,04	59.830.654,80	15.750.806,59	1.208.967,32	18.992.961,79	6.559.229,04	3.966.914,32	3.295.664,25	8.720.592,00						

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total												
											(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)		(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
0909	Outros ativos financeiros		1.998.500,00			98.259,70	1.900.240,30	1.900.240,30	1.900.240,30	1.900.240,30				1.900.240,30	1.900.240,30			1.779.464,49	1.259.798,57	960.554,59	907.193,84	5.043.193,68					
10	Passivos financeiros																										
1001	Depósitos e certificados de depósito e poupança																										
1002	Títulos a curto prazo																										
1003	Títulos a médio e longo prazos																										
1004	Derivados financeiros																										
1005	Empréstimos a curto prazo																										
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		1.998.500,00			98.259,70	1.900.240,30	1.900.240,30	1.900.240,30	1.900.240,30				1.900.240,30	1.900.240,30			1.779.464,49	1.259.798,57	960.554,59	907.193,84	5.043.193,68					
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.997.500,00			97.259,70	1.900.240,30	1.900.240,30	1.900.240,30	1.900.240,30				1.900.240,30	1.900.240,30			1.779.464,49	1.259.798,57	960.554,59	907.193,84	5.043.193,68					
100605	Administração pública central - Estado		1.000,00			1.000,00																					
1007	Outros passivos financeiros																										
11	Outras despesas de capital		689.500,00			61,33	689.438,67	689.438,67	242.454,00	242.454,00				242.454,00	242.454,00	446.984,67											
1102	Diversas		689.500,00			61,33	689.438,67	689.438,67	242.454,00	242.454,00				242.454,00	242.454,00	446.984,67											
110299	Outras		689.500,00			61,33	689.438,67	689.438,67	242.454,00	242.454,00				242.454,00	242.454,00	446.984,67											
Total :		882.028,65	85.696.130,52			3.993.202,03	81.702.928,49	79.379.807,68	63.182.316,42	62.169.557,55	196.208,45	196.208,45	833.073,76	61.140.275,34	61.973.349,10	16.197.591,26	1.208.967,32	20.772.426,28	7.819.027,61	4.927.468,91	4.202.858,09	13.763.785,68					

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

16 58 Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
01	RECEITA CORRENTE	56.614.374,44	-10.025.820,12	10.708.948,11	56.542.039,31	610.792,86	55.964.791,12	261.494,94	261.494,94	49.294,93	55.654.001,25	55.703.296,18		10.936.898,38	3.333,89	2.638,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85
0101	Impostos diretos	17.789.014,18	1.620.233,77		16.416.627,47	247.847,06	16.416.627,47	247.847,06	247.847,06		16.168.780,41	16.168.780,41							
0102	Sobre o rendimento																		
010202	Outros	17.789.014,18	1.620.233,77		16.416.627,47	247.847,06	16.416.627,47	247.847,06	247.847,06		16.168.780,41	16.168.780,41							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	7.991.364,17	1.486.561,89		6.690.134,78	185.332,50	6.690.134,78	185.332,50	185.332,50		6.504.802,28	6.504.802,28							
010203	Imposto único de circulação	2.000.703,15	-101.794,56		2.115.054,92	12.557,21	2.115.054,92	12.557,21	12.557,21		2.102.497,71	2.102.497,71							
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	4.130.703,04	-1.027.589,51		5.208.249,90	49.957,35	5.208.249,90	49.957,35	49.957,35		5.158.292,55	5.158.292,55							
010205	Derrama	3.663.124,06	1.259.936,19		2.403.187,87		2.403.187,87				2.403.187,87	2.403.187,87							
010207	Impostos abolidos	2.119,76	2.119,76																
01020701	Contribuição autárquica	119,76	119,76																
01020702	Imposto municipal de sisa	1.000,00	1.000,00																
01020703	Imposto municipal sobre veiculos	1.000,00	1.000,00																
010299	Impostos directos diversos	1.000,00	1.000,00																
02	Impostos indirectos	2.000,00	2.000,00																
0201	Sobre o consumo																		
0202	Outros	2.000,00	2.000,00																
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	1.000,00	1.000,00																
020299	Impostos indirectos diversos	1.000,00	1.000,00																
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																		
0301	Subsistema previdencial																		
0302	Regimes complementares e especiais																		
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.103.548,07	-2.727.309,58	2.051.306,40	2.971.146,03	191.594,78	2.722.200,57	5.561,95	5.561,95	10.569,10	2.706.069,52	2.716.638,62		2.114.219,03	300,00	300,00	150,00		
0401	Taxas	1.902.094,73	-644.197,67	69.319,60	2.535.965,86	58.993,06	2.308.998,22	5.416,23	5.416,23	9.310,99	2.294.271,00	2.303.581,99		242.710,41					
040123	Taxas especificas das autarquias locais	1.900.288,97	-642.713,28	69.319,60	2.532.616,83	58.934,18	2.305.731,43	5.416,23	5.416,23	9.310,99	2.291.004,21	2.300.315,20		242.687,05					
04012301	Mercados e feiras	88.276,51	-20.123,68	10.272,43	103.044,62	4.916,86	98.203,59			3.394,13	94.809,46	98.203,59		10.196,60					
04012302	Loteamentos e obras	1.241.362,37	-564.010,25	14.193,82	1.808.847,88	17.669,08	1.618.681,46	5.036,87	5.036,87		1.613.644,59	1.613.644,59		191.728,03					
04012303	Ocupação da via pública	384.201,09	54.557,81	27.616,19	323.752,22	21.725,13	310.998,28	66,16	66,16	2.488,67	308.443,45	310.932,12		18.711,16					
04012304	Animais	5.000,00	5.000,00																
04012305	Caça e pesca	5.000,00	5.000,00																
04012306	Saneamento	1.000,00	1.000,00																
04012307	Arrendamento urbano	1.000,00	1.000,00																
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TM DP)	25.613,03	-631,83		27.973,69	1.728,83	26.243,63				26.243,63	26.243,63		1,23					
04012309	Taxa sobre o ruido	1.000,00	1.000,00																
04012310	Licença sobre o ruido	1.000,00	1.000,00																
04012399	Outras taxas especificas das autarquias locais	146.835,97	-126.505,33	17.237,16	268.998,42	12.894,28	251.604,47	313,20	313,20	3.428,19	247.863,08	251.291,27		22.050,03					
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	2.559,09	1.172,56		1.386,53		1.386,53				1.386,53	1.386,53							
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.000,00	1.000,00																
0401239903	Taxa de Protecção Civil	1.000,00	1.000,00																
0401239904	Taxa Turistica	1.000,00	1.000,00																
0401239905	Taxa de Gestão de Residuos - TGR	1.000,00	1.000,00																
0401239906	Publicidade	41.184,97	-12.635,47	12.381,29	42.310,40	871,25	41.994,24	313,20	313,20	317,52	41.363,52	41.681,04		12.139,40					
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1.000,00	1.000,00																
0401239908	Controlo Metrológico	1.000,00	1.000,00																
0401239909	Cemitérios	34.853,48	-13.868,11	506,95	48.452,84	238,20	47.976,44				47.976,44	47.976,44		745,15					
0401239999	Outras	62.238,43	-107.174,31	4.348,92	176.848,65	11.784,83	160.247,26			3.110,67	157.136,59	160.247,26		9.165,48					
040199	Taxas diversas	1.805,76	-1.484,39		3.349,03	58,88	3.266,79				3.266,79	3.266,79		23,36					
0402	Multas e outras penalidades	201.453,34	-2.083.111,91	1.981.986,80	435.180,17	132.601,72	413.202,35	145,72	145,72	1.258,11	411.798,52	413.056,63		1.871.508,62	300,00	300,00	150,00		
Total :		19.693.108,91	978.036,10	69.319,60	18.952.593,33	306.840,12	18.725.625,69	253.263,29	253.263,29	9.310,99	18.463.051,41	18.472.362,40		242.710,41					

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

17 59 Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
040201	Juros de mora	58.819,57	-1.922.719,21	1.897.198,94	133.193,51	48.853,67	130.288,63	128,11	128,11	722,51	129.438,01	130.160,52		1.851.378,26					
040202	Juros compensatórios	3.000,00	2.993,64	6,36										6,36					
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	108.480,37	-138.659,81	82.649,47	246.535,66	82.044,95	244.234,46			35,60	244.198,86	244.234,46		2.905,72					
040299	Multas e penalidades diversas	31.153,40	-24.726,53	2.132,03	55.451,00	1.703,10	38.679,26	17,61	17,61	500,00	38.161,65	38.661,65		17.218,28	300,00	300,00	150,00		
05	Rendimentos da propriedade	1.815.488,23	-334.070,37	283.996,95	1.869.421,30	3.859,65	1.835.012,29			36.444,93	1.798.567,36	1.835.012,29		314.546,31	3.033,89	2.488,92	2.488,92	2.413,94	1.686,85
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.000,00	2.000,00																
050101	Públicas	1.000,00	1.000,00																
050102	Privadas	1.000,00	1.000,00																
0502	Juros - Sociedades Financeiras	1.485,43	-253.432,05		254.917,48		254.917,48				254.917,48	254.917,48							
050201	Bancos e outras instituições financeiras	485,43	-254.432,05		254.917,48		254.917,48				254.917,48	254.917,48							
050202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	1.000,00	1.000,00																
0503	Juros - Administrações Públicas	5.000,00	5.000,00																
050301	Administração Central - Estado	1.000,00	1.000,00																
050302	Administração Central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
050303	Administração Regional	1.000,00	1.000,00																
050304	Administração Local - Continente	1.000,00	1.000,00																
050305	Administração Local - Regiões Autónomas	1.000,00	1.000,00																
0505	Juros - Famílias	1.000,00	1.000,00																
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.000,00	4.000,00																
050701	Empresas públicas	1.000,00	1.000,00																
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000,00	1.000,00																
050703	Empresas privadas	1.000,00	1.000,00																
050799	Outras	1.000,00	1.000,00																
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
0509	Participações nos lucros de administrações públicas	17.000,00	17.000,00																
050901	Associações de municípios	1.000,00	1.000,00																
050902	Associações de freguesias	1.000,00	1.000,00																
050903	Serviços municipalizados	1.000,00	1.000,00																
050999	Outras	14.000,00	14.000,00																
0510	Rendas	1.783.002,80	-111.638,32	283.996,95	1.614.503,82	3.859,65	1.580.094,81			36.444,93	1.543.649,88	1.580.094,81		314.546,31	3.033,89	2.488,92	2.488,92	2.413,94	1.686,85
051001	Terrenos	1.000,00	1.000,00																
051002	Activos no subsolo	10.000,00	10.000,00																
051003	Habitacões	291.011,72	-336.959,17	271.568,31	359.967,03	3.564,45	320.570,19			27.613,62	292.956,57	320.570,19		307.400,70	3.033,89	2.488,92	2.488,92	2.413,94	1.686,85
051004	Edifícios	111.128,55	-25.132,34	12.428,64	124.127,45	295,20	129.115,28			8.831,31	120.283,97	129.115,28		7.145,61					
051005	Bens de domínio público	25.000,00	25.000,00																
051099	Outros	1.344.862,53	214.453,19		1.130.409,34		1.130.409,34				1.130.409,34	1.130.409,34							
0511	Ativos incorpóreos	1.000,00	1.000,00																
06	Transferências correntes	30.181.018,61	-453.784,52	37.955,88	30.647.283,61	50.436,36	30.601.899,42	6.554,73	6.554,73	1.304,31	30.594.040,38	30.595.344,69		39.458,44					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.000,00	4.000,00																
060101	Públicas	3.000,00	3.000,00																
06010101	Empresas públicas	1.000,00	1.000,00																
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000,00	1.000,00																
06010199	Outras	1.000,00	1.000,00																
060102	Privadas	1.000,00	1.000,00																
Total :		21.714.050,48	-1.435.146,18	2.335.303,35	21.257.194,80	443.301,49	20.973.840,33	20.973.840,33	253.409,01	47.014,03	20.673.417,29	20.720.431,32		2.428.765,34	3.333,89	2.788,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

18 60 Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0602	Sociedades financeiras	2.000,00	2.000,00																
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000,00	1.000,00																
060202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	1.000,00	1.000,00																
0603	Administração central	29.924.446,94	-455.703,31		30.386.704,98	6.554,73	30.386.704,98	6.554,73	6.554,73		30.380.150,25	30.380.150,25							
060301	Estado	27.696.224,60	-1.788.338,84		29.484.563,44		29.484.563,44				29.484.563,44	29.484.563,44							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	13.395.399,00	-286.793,00		13.682.192,00		13.682.192,00				13.682.192,00	13.682.192,00							
06030102	Fundo Social Municipal	1.428.657,00	-227.490,00		1.656.147,00		1.656.147,00				1.656.147,00	1.656.147,00							
06030103	Participação fixa no IRS	2.812.599,00	-396.628,00		3.209.227,00		3.209.227,00				3.209.227,00	3.209.227,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	9.056.249,00	420.624,00		8.635.625,00		8.635.625,00				8.635.625,00	8.635.625,00							
06030107	Participação do IVA	280.344,06	-166.870,17		447.214,23		447.214,23				447.214,23	447.214,23							
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		-1.854.158,21		1.854.158,21		1.854.158,21				1.854.158,21	1.854.158,21							
06030199	Outras	722.976,54	722.976,54																
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2.224.222,34	1.328.635,53		902.141,54	6.554,73	902.141,54	6.554,73	6.554,73		895.586,81	895.586,81							
060307	Serviços e fundos autónomos	3.000,00	3.000,00																
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1.000,00	1.000,00																
06030799	Outras	2.000,00	2.000,00																
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	1.000,00	1.000,00																
0604	Administração regional																		
0605	Administração local	2.000,00	2.000,00																
060501	Continente	2.000,00	2.000,00																
06050101	Municípios	1.000,00	1.000,00																
06050199	Outros	1.000,00	1.000,00																
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social																		
0607	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
060701	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
0608	Famílias	247.571,67	-7.081,21	37.955,88	260.578,63	43.881,63	215.194,44			1.304,31	213.890,13	215.194,44		39.458,44					
060801	Famílias	247.571,67	-7.081,21	37.955,88	260.578,63	43.881,63	215.194,44			1.304,31	213.890,13	215.194,44		39.458,44					
0609	Resto do mundo																		
07	Venda de bens e serviços correntes	3.948.986,74	209.961,07	329.817,53	3.444.090,71	34.882,57	3.323.329,01	1.531,20	1.531,20	944,77	3.320.853,04	3.321.797,81		417.227,86					
0701	Venda de bens	15.882,67	-86.159,16		122.803,63	20.761,80	7.416,71	1.500,00	1.500,00		5.916,71	5.916,71		96.125,12					
070101	Material de escritório	1.000,00	1.000,00																
070102	Livros e documentação técnica	1.000,00	1.000,00																
070103	Publicações e impressos	1.000,00	1.000,00																
070104	Fardamentos e artigos pessoais	1.000,00	1.000,00																
070105	Bens inutilizados	1.000,00	1.000,00																
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.000,00	1.000,00																
070107	Produtos alimentares e bebidas	1.000,00	1.000,00																
070108	Mercadorias	2.000,00	2.000,00																
07010801	Habituação social	1.000,00	1.000,00																
07010899	Outros	1.000,00	1.000,00																
070109	Matérias de consumo	1.000,00	1.000,00																
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	1.000,00	1.000,00																
07011099	Outros	1.000,00	1.000,00																
070111	Produtos acabados e intermédios	1.000,00	1.000,00																
07011199	Outros	1.000,00	1.000,00																
070199	Outros	3.882,67	-98.159,16		122.803,63	20.761,80	7.416,71	1.500,00	1.500,00		5.916,71	5.916,71		96.125,12					
0702	Serviços	3.897.756,59	315.523,02	296.796,01	3.288.389,01	2.951,45	3.285.073,86	31,20	31,20	944,77	3.284.097,89	3.285.042,66		297.190,91					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	21.000,00	20.994,00	6,00										6,00					
Total :		51.927.951,76	-1.958.095,86	2.373.265,23	52.027.282,04	514.499,65	51.583.156,46	261.463,74	261.463,74	48.318,34	51.273.374,38	51.321.692,72		2.564.354,90	3.333,89	2.788,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

19 61 Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
070203	Vistorias e ensaios	1.000,00	1.000,00																
070204	Serviços de laboratório	1.000,00	1.000,00																
070205	Actividades de saúde	1.000,00	1.000,00																
070206	Reparações	1.000,00	1.000,00																
070207	Alimentação e alojamento	1.000,00	1.000,00																
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	209.295,63	27.629,59		181.711,54	45,50	181.690,04	24,00	24,00		181.666,04	181.666,04							
07020801	Serviços sociais	1.000,00	1.000,00																
07020802	Serviços recreativos	1.000,00	1.000,00																
0702080299	Outros	1.000,00	1.000,00																
07020803	Serviços culturais	1.000,00	1.000,00																
0702080399	Outros	1.000,00	1.000,00																
07020804	Serviços desportivos	206.295,63	24.629,59		181.711,54	45,50	181.690,04	24,00	24,00		181.666,04	181.666,04							
070209	Serviços específicos das autarquias	3.618.086,50	236.874,34	295.966,11	3.086.568,35	1.322,30	3.085.363,02	7,20	7,20	270,46	3.085.085,36	3.085.355,82		295.856,34					
07020901	Saneamento	5.500,00	5.500,00																
07020902	Resíduos sólidos	3.276.452,52	210.142,47	282.786,17	2.784.713,26	1.189,38	2.783.529,45			210,57	2.783.318,88	2.783.529,45		282.780,60					
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	3.000,00	3.000,00																
0702090399	Outros	3.000,00	3.000,00																
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000,00	1.000,00																
07020905	Cemitérios	1.000,00	1.000,00																
07020906	Mercados e feiras	1.000,00	1.000,00																
07020907	Parques de estacionamento	280.000,00	-14.369,91		294.369,91		294.369,91				294.369,91	294.369,91							
07020908	Parques de campismo	1.000,00	1.000,00																
07020909	Canídeos e gatiões	1.000,00	1.000,00																
07020999	Outros	48.133,98	27.601,78	13.179,94	7.485,18	132,92	7.463,66	7,20	7,20	59,89	7.396,57	7.456,46		13.075,74					
070299	Outros	44.374,46	25.025,09	823,90	20.109,12	1.583,65	18.020,80			674,31	17.346,49	18.020,80		1.328,57					
0703	Rendas	35.347,48	-19.402,79	33.021,52	32.898,07	11.169,32	30.838,44				30.838,44	30.838,44		23.911,83					
070301	Habitacões	10.000,00	10.000,00																
070302	Edifícios	23.114,37	-28.940,46	33.021,52	30.202,63	11.169,32	28.143,00				28.143,00	28.143,00		23.911,83					
070399	Outras	2.233,11	-462,33		2.695,44		2.695,44				2.695,44	2.695,44							
08	Outras receitas correntes	774.318,61	-8.342.850,49	8.005.871,35	1.193.470,19	82.172,44	1.065.722,36			31,82	1.065.690,54	1.065.722,36		8.051.446,74					
0801	Outras	773.318,61	-8.343.850,49	8.005.871,35	1.193.470,19	82.172,44	1.065.722,36			31,82	1.065.690,54	1.065.722,36		8.051.446,74					
080199	Outras	773.318,61	-8.343.850,49	8.005.871,35	1.193.470,19	82.172,44	1.065.722,36			31,82	1.065.690,54	1.065.722,36		8.051.446,74					
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1.000,00	1.000,00																
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	47.842,88	-7.911,62		58.817,82	3.063,32	55.754,50				55.754,50	55.754,50							
08019903	IVA reembolsado	1.000,00	1.000,00																
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.000,00	1.000,00																
08019999	Diversas	722.475,73	-8.338.938,87	8.005.871,35	1.134.652,37	79.109,12	1.009.967,86			31,82	1.009.936,04	1.009.967,86		8.051.446,74					
0802	Subsídios	1.000,00	1.000,00																
080209	Segurança Social	1.000,00	1.000,00																
09	RECEITA CAPITAL	8.729.943,73	1.092.010,57	1.895.150,24	5.897.589,35	154.806,43	5.897.295,92	154.513,00	154.513,00		5.742.782,92	5.742.782,92		1.895.150,24					
0901	Venda de bens de investimento	377.562,04	369.724,34		7.837,70		7.837,70				7.837,70	7.837,70							
090101	Terrenos	267.555,06	259.717,36		7.837,70		7.837,70				7.837,70	7.837,70							
09010101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
090102	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
090103	Administração Pública - Administração central - Estado	1.000,00	1.000,00																
Total :		56.617.374,44	-10.022.820,12	10.708.948,11	56.542.039,31	610.792,86	55.964.791,12	261.494,94	261.494,94	49.294,93	55.654.001,25	55.703.296,18		10.936.898,38	3.333,89	2.788,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
090104	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
090105	Administração Pública - Administração regional	1.000,00	1.000,00																
090106	Administração Pública - Administração local - Continente	1.000,00	1.000,00																
090109	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
090110	Famílias	260.555,06	252.717,36		7.837,70		7.837,70				7.837,70	7.837,70							
0902	Habitacoes	8.000,00	8.000,00																
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
090202	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
090203	Administração Pública - Administração central - Estado	1.000,00	1.000,00																
090204	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
090205	Administração Pública - Administração regional	1.000,00	1.000,00																
090206	Administração Pública - Administração local - Continente	1.000,00	1.000,00																
090209	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
090210	Famílias	1.000,00	1.000,00																
0903	Edificios	8.000,00	8.000,00																
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
090302	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
090303	Administração Pública - Administração central - Estado	1.000,00	1.000,00																
090304	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
090305	Administração Pública - Administração regional	1.000,00	1.000,00																
090306	Administração Pública - Administração local - Continente	1.000,00	1.000,00																
090309	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
090310	Famílias	1.000,00	1.000,00																
0904	Outros bens de investimento	94.006,98	94.006,98																
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	75.309,91	75.309,91																
09040101	Equipamento de transporte	1.000,00	1.000,00																
09040102	Maquinaria e equipamento	1.000,00	1.000,00																
09040103	Outros	73.309,91	73.309,91																
090402	Sociedades financeiras	3.000,00	3.000,00																
09040201	Equipamento de transporte	1.000,00	1.000,00																
09040202	Maquinaria e equipamento	1.000,00	1.000,00																
09040203	Outros	1.000,00	1.000,00																
090403	Administração Pública - Administração central - Estado	3.000,00	3.000,00																
09040301	Equipamento de transporte	1.000,00	1.000,00																
09040302	Maquinaria e equipamento	1.000,00	1.000,00																
09040303	Outros	1.000,00	1.000,00																
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	3.000,00	3.000,00																
09040401	Equipamento de transporte	1.000,00	1.000,00																
Total :		56.980.239,41	-9.667.792,85	10.708.948,11	56.549.877,01	610.792,86	55.972.628,82	261.494,94	261.494,94	49.294,93	55.661.838,95	55.711.133,88		10.936.898,38	3.333,89	2.788,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

21 63 Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
09040402	Maquinaria e equipamento	1.000,00	1.000,00																
09040403	Outros	1.000,00	1.000,00																
090405	Administração Pública - Administração regional	3.000,00	3.000,00																
09040501	Equipamento de transporte	1.000,00	1.000,00																
09040502	Maquinaria e equipamento	1.000,00	1.000,00																
09040503	Outros	1.000,00	1.000,00																
090406	Administração Pública - Administração local - Continente	3.000,00	3.000,00																
09040601	Equipamento de transporte	1.000,00	1.000,00																
09040602	Maquinaria e equipamento	1.000,00	1.000,00																
09040603	Outros	1.000,00	1.000,00																
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas																		
090408	Administração Pública - Segurança social																		
090409	Instituições sem fins lucrativos																		
090410	Famílias	3.697,07	3.697,07																
09041001	Equipamento de transporte	1.000,00	1.000,00																
09041002	Maquinaria e equipamento	1.000,00	1.000,00																
09041003	Outros	1.697,07	1.697,07																
090411	Resto do mundo - União Europeia																		
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																		
10	Transferências de capital	8.308.381,69	2.573.436,47		5.889.751,65	154.806,43	5.889.458,22	154.513,00	154.513,00		5.734.945,22	5.734.945,22							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.000,00	3.000,00																
100101	Públicas	3.000,00	3.000,00																
10010101	Empresas públicas	1.000,00	1.000,00																
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000,00	1.000,00																
10010199	Outras	1.000,00	1.000,00																
1002	Sociedades financeiras	2.000,00	2.000,00																
100201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000,00	1.000,00																
100202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	1.000,00	1.000,00																
1003	Administração central	8.036.915,00	2.468.929,56		5.722.791,87	154.806,43	5.722.498,44	154.513,00	154.513,00		5.567.985,44	5.567.985,44							
100301	Estado	2.320.975,99	-1.150.809,23		3.626.298,22	154.513,00	3.626.298,22	154.513,00	154.513,00		3.471.785,22	3.471.785,22							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.488.378,00	-31.866,00		1.674.757,00	154.513,00	1.674.757,00	154.513,00	154.513,00		1.520.244,00	1.520.244,00							
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00	1.000,00																
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	704.307,00	-1.149.851,22		1.854.158,22		1.854.158,22				1.854.158,22	1.854.158,22							
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1.000,00	1.000,00																
10030199	Outras	126.290,99	28.907,99		97.383,00		97.383,00				97.383,00	97.383,00							
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.705.939,01	3.609.738,79		2.096.493,65	293,43	2.096.200,22				2.096.200,22	2.096.200,22							
100308	Serviços e fundos autónomos	8.000,00	8.000,00																
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1.000,00	1.000,00																
10030899	Outros	7.000,00	7.000,00																
100309	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	1.000,00	1.000,00																
100310	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.000,00	1.000,00																
Total :		65.033.851,48	-7.182.166,22	10.708.948,11	62.272.668,88	765.599,29	61.695.127,26	416.007,94	416.007,94	49.294,93	61.229.824,39	61.279.119,32		10.936.898,38	3.333,89	2.788,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

22 64 Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
1004	Administração regional	1.000,00	1.000,00																
100404	Serviços e fundos Autónomos - Participação portuguesa em projetos co-financiados	1.000,00	1.000,00																
1005	Administração local	21.650,16	21.650,16																
100501	Continente	21.650,16	21.650,16																
10050101	Municípios	21.650,16	21.650,16																
100502	Região Autónoma dos Açores																		
100503	Região Autónoma da Madeira																		
1006	Segurança social	1.000,00	1.000,00																
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	1.000,00	1.000,00																
1007	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
100701	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
1008	Famílias	240.816,53	73.856,75		166.959,78		166.959,78				166.959,78	166.959,78							
100801	Famílias	240.816,53	73.856,75		166.959,78		166.959,78				166.959,78	166.959,78							
1009	Resto do mundo	1.000,00	1.000,00																
100905	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	1.000,00	1.000,00																
11	Ativos financeiros	28.000,00	28.000,00																
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança	1.000,00	1.000,00																
110104	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
1102	Titulos a curto prazo	4.000,00	4.000,00																
110201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
110202	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
110209	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
110210	Famílias	1.000,00	1.000,00																
1103	Titulos a médio e longo prazos	4.000,00	4.000,00																
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
110302	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
110303	Administração Pública - Administração central - Estado	1.000,00	1.000,00																
110304	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
1104	Derivados financeiros																		
1105	Empréstimos a curto prazo																		
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	7.000,00	7.000,00																
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
110602	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
110603	Administração Pública - Administração central - Estado	1.000,00	1.000,00																
110604	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
110605	Administração Pública - Administração regional	1.000,00	1.000,00																
Total :		65.314.318,17	-7.068.659,31	10.708.948,11	62.439.628,66	765.599,29	61.862.087,04	416.007,94	416.007,94	49.294,93	61.396.784,17	61.446.079,10		10.936.898,38	3.333,89	2.788,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas																		
110609	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
110610	Famílias	1.000,00	1.000,00																
1108	Ações e outras participações	6.000,00	6.000,00																
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
110802	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
110803	Administração Pública - Administração central - Estado	1.000,00	1.000,00																
110808	Administração Pública - Segurança social	1.000,00	1.000,00																
110809	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00																
110810	Famílias	1.000,00	1.000,00																
1109	Unidades de participação	3.000,00	3.000,00																
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
110902	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
110910	Famílias	1.000,00	1.000,00																
1110	Alienação de partes sociais de empresas	1.000,00	1.000,00																
1111	Outros activos financeiros	2.000,00	2.000,00																
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
111102	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
12	Passivos financeiros	13.000,00	13.000,00																
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1202	Titulos a curto prazo																		
1203	Titulos a médio e longo prazos	1.000,00	1.000,00																
120302	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
1204	Derivados financeiros																		
1205	Empréstimos a curto prazo	2.000,00	2.000,00																
120502	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
120504	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	3.000,00	3.000,00																
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																		
120602	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
120603	Administração Pública - Administração central - Estado	1.000,00	1.000,00																
120604	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
1207	Outros passivos financeiros	7.000,00	7.000,00																
120701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00																
120702	Sociedades financeiras	1.000,00	1.000,00																
120703	Administração Pública - Administração central - Estado	1.000,00	1.000,00																
120704	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.000,00	1.000,00																
120705	Administração Pública - Administração regional	1.000,00	1.000,00																
Total :		65.339.318,17	-7.043.659,31	10.708.948,11	62.439.628,66	765.599,29	61.862.087,04	416.007,94	416.007,94	49.294,93	61.396.784,17	61.446.079,10		10.936.898,38	3.333,89	2.788,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
120706	Administração Pública - Administração local - Continente	1.000,00	1.000,00																
120707	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas	1.000,00	1.000,00																
13	Outras receitas de capital	3.000,00	-1.892.150,24	1.895.150,24										1.895.150,24					
1301	Outras	3.000,00	-1.892.150,24	1.895.150,24										1.895.150,24					
130101	Indemnizações	1.000,00	1.000,00																
130102	Activos incorpóreos	1.000,00	1.000,00																
130199	Outras	1.000,00	-1.894.150,24	1.895.150,24										1.895.150,24					
14	Recursos próprios comunitários																		
1401	Recursos próprios comunitários																		
	RECEITA OUTRAS	20.352.812,35			20.352.812,35		20.352.812,35				20.352.812,35	20.352.812,35							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
16	Saldo da gerência anterior	20.352.812,35			20.352.812,35		20.352.812,35				20.352.812,35	20.352.812,35							
1601	Saldo orçamental	20.352.812,35			20.352.812,35		20.352.812,35				20.352.812,35	20.352.812,35							
160101	Na posse do serviço	20.352.812,35			20.352.812,35		20.352.812,35				20.352.812,35	20.352.812,35							
Total :		85.697.130,52	-8.933.809,55	12.604.098,35	82.792.441,01	765.599,29	82.214.899,39	416.007,94	416.007,94	49.294,93	81.749.596,52	81.798.891,45		12.832.048,62	3.333,89	2.788,92	2.638,92	2.413,94	1.686,85

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Pág.: 1
Ano: 2024
Acumulados : S
25 67
Euros

Período : 2024/01/01 2024/12/31

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIROS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	18.460.628,79			1.892.183,56	2.534.814,47	22.887.626,82	21.098.475,44
RI01	Operações orçamentais [1]	18.460.628,79			1.892.183,56		20.352.812,37	18.707.779,45
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por							
	terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					2.534.814,47	2.534.814,47	2.390.695,99
RA02	Receita corrente	55.703.296,18					55.703.296,18	53.434.958,85
R1	Receita fiscal	16.168.780,41					16.168.780,41	18.183.118,87
R1.1	Impostos diretos	16.168.780,41					16.168.780,41	18.183.118,87
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção							
	social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2.716.638,62					2.716.638,62	2.403.335,47
R4	Rendimentos de propriedade	1.835.012,29					1.835.012,29	1.894.059,94
R5	Transferências e subsídios correntes	30.595.344,69					30.595.344,69	26.447.292,01
R5.1	Transferências correntes	30.595.344,69					30.595.344,69	26.447.292,01
R5.1.1	Administrações Públicas	30.380.150,25					30.380.150,25	26.364.050,68
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	30.380.150,25					30.380.150,25	26.364.050,68
	Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras							
	entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	215.194,44					215.194,44	83.241,33
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	3.321.797,81					3.321.797,81	3.385.689,43
R7	Outras receitas correntes	1.065.722,36					1.065.722,36	1.121.463,13
RA03	Receita de capital	5.742.782,92					5.742.782,92	3.841.312,36
R8	Venda de bens de investimento	7.837,70					7.837,70	708.964,37
R9	Transferências e subsídios de capital	5.734.945,22					5.734.945,22	3.132.347,99
R9.1	Transferências de capital	5.734.945,22					5.734.945,22	3.132.347,99
R9.1.1	Administrações Públicas	5.567.985,44					5.567.985,44	3.044.797,20
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	5.567.985,44					5.567.985,44	3.044.797,20
	Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras							
	entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras	166.959,78					166.959,78	87.550,79
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	61.446.079,10					61.446.079,10	57.276.271,21
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	79.906.707,89			1.892.183,56		81.798.891,45	70.984.050,66
ROT1	Operações de tesouraria [B]					613.999,91	613.999,91	400.655,60
DA01	Despesa corrente	44.511.002,70					44.511.002,70	37.776.678,90
D1	Despesas com o pessoal	17.790.565,73					17.790.565,73	16.733.269,86
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	13.972.857,97					13.972.857,97	13.001.090,87

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Acumulados : S

Pág. : 2
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

26 68
Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	424.030,13					424.030,13	371.320,78
D1.3	Segurança social	3.393.677,63					3.393.677,63	3.360.858,21
D2	Aquisição de bens e serviços	20.597.287,60					20.597.287,60	12.284.133,15
D3	Juros e outros encargos	562.554,53					562.554,53	489.020,56
D4	Transferências e subsídios correntes	4.649.051,14					4.649.051,14	3.878.369,86
D4.1	Transferências correntes	4.649.051,14					4.649.051,14	3.878.369,86
D4.1.1	Administrações Públicas	1.023.542,00					1.023.542,00	888.209,23
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	1.023.542,00					1.023.542,00	888.209,23
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2.965.759,54					2.965.759,54	2.444.846,03
D4.1.3	Famílias	659.749,60					659.749,60	545.314,60
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	911.543,70					911.543,70	391.885,47
DA02	Despesa de capital	15.562.106,10					15.562.106,10	10.871.379,73
D6	Aquisição de bens de capital	10.903.590,17					10.903.590,17	8.248.540,05
D7	Transferências e subsídios de capital	4.416.061,93					4.416.061,93	2.619.385,74
D7.1	Transferências de capital	4.416.061,93					4.416.061,93	2.619.385,74
D7.1.1	Administrações Públicas	3.881.548,11					3.881.548,11	2.107.661,30
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	3.881.548,11					3.881.548,11	2.107.661,30
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	534.513,82					534.513,82	511.724,44
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	242.454,00					242.454,00	3.453,94
DA03	Despesa efetiva [5]	60.073.108,80					60.073.108,80	48.648.058,63
DA04	Despesa não efetiva [6]	1.900.240,30					1.900.240,30	1.983.179,68
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	1.900.240,30					1.900.240,30	1.983.179,68
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	61.973.349,10					61.973.349,10	50.631.238,31
DOT1	Operações de tesouraria [C]					596.543,20	596.543,20	256.537,12
DA06	Saldo para a gerência seguinte	17.933.358,79			1.892.183,56	2.552.271,18	22.377.813,53	22.887.626,82
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	17.933.358,79			1.892.183,56		19.825.542,35	20.352.812,35
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					2.552.271,18	2.552.271,18	2.534.814,47
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.372.970,30					1.372.970,30	8.628.212,58
DA10	Despesa primária	59.510.554,27					59.510.554,27	48.159.038,07
DA11	Saldo corrente	11.192.293,48					11.192.293,48	15.658.279,95
DA12	Saldo de capital	-9.819.323,18					-9.819.323,18	-7.030.067,37
DA13	Saldo primário	1.935.524,83					1.935.524,83	9.117.233,14
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	79.906.707,89			1.892.183,56		81.798.891,45	70.984.050,66
DA15	Despesa total [5] + [6]	61.973.349,10					61.973.349,10	50.631.238,31

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforc. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			19.825.542,35			19.825.542,35	
16	Saldo da gerência anterior			19.825.542,35			19.825.542,35	
1601	Saldo orçamental			19.825.542,35			19.825.542,35	
160103	Na posse do serviço	M		19.825.542,35			19.825.542,35	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas				19.825.542,35			19.825.542,35	
Total				19.825.542,35			19.825.542,35	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

28/70
(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
D11	Remunerações Certas e		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
	Permanentes							
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
	MUNICIPAIS							
01	Despesas com o pessoal		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
0101	Remunerações certas e permanentes		12.124.000,00	967.000,00			13.091.000,00	
010101	Titulares órgãos soberania e	M	270.000,00	23.000,00			293.000,00	
	membros órgãos autárquicos							
010104	Pessoal quadros - Regime contrato		8.485.000,00	672.000,00			9.157.000,00	
	individual trabalho							
01010401	Pessoal em funções	M	8.090.000,00	648.000,00			8.738.000,00	
01010402	Alterações obrigatórias de	M	200.000,00	16.000,00			216.000,00	
	posicionamento remuneratório							
01010403	Alterações facultativas de	M	25.000,00	2.000,00			27.000,00	
	posicionamento remuneratório							
01010404	Recrutamento de pessoal para novos	M	170.000,00	6.000,00			176.000,00	
	postos de trabalho							
010106	Pessoal contratado a termo		1.220.000,00	97.000,00			1.317.000,00	
01010601	Pessoal em funções	M	910.000,00	73.000,00			983.000,00	
01010604	Recrutamento de pessoal para novos	M	310.000,00	24.000,00			334.000,00	
	postos de trabalho							
010108	Pessoal aguardando aposentação	M	30.000,00	3.000,00			33.000,00	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	M	170.000,00	14.000,00			184.000,00	
010111	Representação		139.000,00	12.000,00			151.000,00	
01011101	Eleitos locais	M	60.000,00	5.000,00			65.000,00	
01011102	Dirigentes	M	79.000,00	7.000,00			86.000,00	
010114	Subsidios férias e natal	M	1.810.000,00	146.000,00			1.956.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		8.008.600,00	2.399.000,00			10.407.600,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		8.008.600,00	2.399.000,00			10.407.600,00	
	MUNICIPAIS							
02	Aquisições bens serviços		8.008.600,00	2.399.000,00			10.407.600,00	
0201	Aquisições bens		3.850.000,00	1.180.000,00			5.030.000,00	
020105	Alimentação - Refeições	M	3.690.000,00	1.100.000,00			4.790.000,00	
	confeccionadas							
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	M	160.000,00	80.000,00			240.000,00	
0202	Aquisição serviços		4.158.600,00	1.219.000,00			5.377.600,00	
020201	Encargos com instalações		750.000,00	50.000,00			800.000,00	
02020101	Electricidade	M	750.000,00	50.000,00			800.000,00	
020202	Limpeza higiene	M	750.000,00	340.000,00			1.090.000,00	
020213	Deslocações e estadias	M	131.100,00	59.000,00			190.100,00	
020214	Estudos pareceres, projetos e	M	497.500,00	320.000,00			817.500,00	
	consultadoria							
020218	Vigilância e segurança	M	290.000,00	100.000,00			390.000,00	
020220	Outros trabalhos especializados		1.740.000,00	350.000,00			2.090.000,00	
02022009	Serviços especializados diversos	M	1.740.000,00	350.000,00			2.090.000,00	
Total de Despesas Correntes			20.132.600,00	3.366.000,00			23.498.600,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			20.132.600,00	3.366.000,00			23.498.600,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			20.132.600,00	3.366.000,00			23.498.600,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRO

29/71
(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4	Transferências e subsídios correntes		2.772.000,00	629.000,00			3.401.000,00	
D41	Transferências correntes		2.772.000,00	629.000,00			3.401.000,00	
D411	Administrações Públicas		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
D4112	Administração Central -		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
02	Outras entidades							
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
04	Transferências correntes		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
0403	Administração central		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
040305	Serviços e fundos autónomos		1.000,00	59.000,00			60.000,00	
04030501	Fundo de Eficiência Energética	M	1.000,00	59.000,00			60.000,00	
D412	Entidades do Setor Não		2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
02	Lucrativo							
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
04	Transferências correntes		2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
0407	Instituições sem fins lucrativos		2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
040701	Instituições sem fins lucrativos	M	2.771.000,00	570.000,00			3.341.000,00	
D5	Outras despesas correntes		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
06	Outras despesas correntes		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
0602	Diversas		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
060203	Outras		571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
06020305	Outras	M	571.000,00	500.000,00			1.071.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		22.742.828,00	14.830.542,35			37.573.370,35	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL			70.000,00			70.000,00	
07	Aquisição bens capital			70.000,00			70.000,00	
0701	Investimentos			70.000,00			70.000,00	
070104	Construções diversas			70.000,00			70.000,00	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M		70.000,00			70.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		22.742.828,00	14.760.542,35			37.503.370,35	
07	Aquisição bens capital		22.742.828,00	14.760.542,35			37.503.370,35	
0701	Investimentos		22.741.828,00	14.640.542,35			37.382.370,35	
070101	Terrenos	M	385.000,00	1.686.000,00			2.071.000,00	
070102	Habitacões		608.000,00	3.120.000,00			3.728.000,00	
07010203	Reparação e beneficiação	M	608.000,00	3.120.000,00			3.728.000,00	
070103	Edifícios		5.724.800,00	1.902.000,00			7.626.800,00	
07010301	Instalações de serviços	M	979.800,00	797.000,00			1.776.800,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	M	440.000,00	260.000,00			700.000,00	
07010305	Escolas	M	2.232.000,00	70.000,00			2.302.000,00	
07010307	Outros	M	2.073.000,00	775.000,00			2.848.000,00	
070104	Construções diversas		14.568.000,00	7.478.542,35			22.046.542,35	
Total de Despesas Correntes			23.475.600,00	4.495.000,00			27.970.600,00	
Total de Despesas de Capital			6.717.800,00	6.778.000,00			13.495.800,00	
Total de Despesas Efetivas			30.193.400,00	11.273.000,00			41.466.400,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			30.193.400,00	11.273.000,00			41.466.400,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Pág.: 3
30/72
(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D8	07010401	M	12.456.000,00	4.857.542,35			17.313.542,35	
	07010402	M	1.550.000,00	530.000,00			2.080.000,00	
	07010403	M		1.000,00			1.000,00	
	07010405	M	542.000,00	1.230.000,00			1.772.000,00	
	07010406	M	1.000,00	60.000,00			61.000,00	
	07010407	M	1.000,00	530.000,00			531.000,00	
	07010413	M	18.000,00	270.000,00			288.000,00	
	070107	M	487.000,00	50.000,00			537.000,00	
	070110	M	419.528,00	80.000,00			499.528,00	
	07011002	M	419.528,00	80.000,00			499.528,00	
	070115	M	549.500,00	324.000,00			873.500,00	
	0703	M	1.000,00	120.000,00			121.000,00	
	070303	M	1.000,00	120.000,00			121.000,00	
	07030306	M	1.000,00	120.000,00			121.000,00	
	Outras despesas de capital		140.000,00	500.000,00			640.000,00	
	02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		140.000,00	500.000,00			640.000,00	
	11 Outras despesas de capital		140.000,00	500.000,00			640.000,00	
	1102 Diversas		140.000,00	500.000,00			640.000,00	
	110299 Outras	M	140.000,00	500.000,00			640.000,00	
Total de Despesas Correntes			23.475.600,00	4.495.000,00			27.970.600,00	
Total de Despesas de Capital			22.882.828,00	15.330.542,35			38.213.370,35	
Total de Despesas Efetivas			46.358.428,00	19.825.542,35			66.183.970,35	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			46.358.428,00	19.825.542,35			66.183.970,35	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

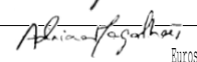
Alcino Fagundes
Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		2030
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais				13.864.000,00	15.321.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	900.000,00	1.900.000,00	1.457.000,00
1.1.			Serviços gerais administração pública				13.864.000,00	15.321.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	900.000,00	1.900.000,00	1.457.000,00
1.1.1.			Administração geral				13.864.000,00	15.321.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	900.000,00	1.900.000,00	1.457.000,00
1.1.1.1.	05	2015 A 9	Aquisição de serviços de limpeza	02/020202	2015/01/01	2030/12/31	700.000,00	1.040.000,00	800.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	340.000,00
1.1.1.1.	11	2015 A 27	Encargos com instalações, pessoal e outros		2015/01/01	2032/12/31								
1.1.1.1.	11	2015 A 27	Eletricidade	02/02020101			750.000,00	800.000,00						50.000,00
1.1.1.1.	11	2015 A 27	Vigilância e segurança	02/020218			290.000,00	390.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	100.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Recursos humanos		2022/01/01	2028/12/31								
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	02/010101			270.000,00	293.000,00						23.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Pessoal em funções	02/01010401			8.090.000,00	8.738.000,00						648.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02/01010402			200.000,00	216.000,00						16.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	02/01010403			25.000,00	27.000,00						2.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02/01010404			170.000,00	176.000,00						6.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Pessoal em funções	02/01010601			910.000,00	983.000,00						73.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02/01010604			310.000,00	334.000,00						24.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Pessoal aguardando aposentação	02/010108			30.000,00	33.000,00						3.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Pessoal em qualquer outra situação	02/010109			170.000,00	184.000,00						14.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Eleitos locais	02/01011101			60.000,00	65.000,00						5.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Dirigentes	02/01011102			79.000,00	86.000,00						7.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	Subsídios férias e natal	02/010114			1.810.000,00	1.956.000,00						146.000,00
2.			Funções sociais				3.747.000,00	5.497.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.750.000,00
2.1.			Educação				3.411.000,00	4.511.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.100.000,00
2.1.2.			Serviços auxiliares				3.411.000,00	4.511.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.100.000,00
2.1.2.	01	2014 A 3	Refeições	02/020105	2014/01/01	2032/12/31	3.411.000,00	4.511.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.100.000,00
2.3.			Segurança e acção sociais				150.000,00	230.000,00						80.000,00
2.3.2.			Acção social				150.000,00	230.000,00						80.000,00
2.3.2.	04	2014 A 46	Plano municipal de saúde	02/020109	2014/01/01	2028/12/31	150.000,00	230.000,00						80.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				186.000,00	756.000,00						570.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				186.000,00	756.000,00						570.000,00
2.5.2.	12	2014 A 49	Concessão de subsídios/Complicações	02/040701	2014/01/01	2028/12/31	186.000,00	756.000,00						570.000,00
4.			Outras funções				1.644.500,00	3.432.500,00						1.788.000,00
4.3.			Diversas não especificas				1.644.500,00	3.432.500,00						1.788.000,00
4.3.0.			Diversas não especificadas				1.644.500,00	3.432.500,00						1.788.000,00
4.3.0.	03	2015 A 21	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	02/020214	2015/01/01	2028/12/31	497.500,00	817.500,00						320.000,00
4.3.0.	04	2015 A 30	Fundo de Eficiência Energética	02/04030501	2015/04/13	2034/09/30	1.000,00	60.000,00						59.000,00
4.3.0.	02	2018 A 10	Outras despesas		2018/01/01	2028/12/31								
4.3.0.	02	2018 A 10	Outras	02/06020305			116.000,00	616.000,00						500.000,00
4.3.0.	02	2018 A 10	Outras	02/110299			140.000,00	640.000,00						500.000,00
4.3.0.	13	2019 A 10	Diplomacia económica	02/020213	2019/01/01	2028/12/31	1.500,00	60.500,00						59.000,00
4.3.0.	01	2022 A 1	Serviços especializados	02/02022009	2022/01/01	2028/12/31	888.500,00	1.238.500,00						350.000,00
Total :							19.255.500,00	24.250.500,00	2.300.000,00	2.300.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	4.900.000,00	4.995.000,00


Alcino Fagundes
Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
							2025		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028		2029
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais				2.003.328,00	3.435.328,00	1.256.000,00	50.000,00				1.432.000,00
1.1.			Serviços gerais administração pública				2.003.328,00	3.435.328,00	1.256.000,00	50.000,00				1.432.000,00
1.1.1.			Administração geral				2.003.328,00	3.435.328,00	1.256.000,00	50.000,00				1.432.000,00
1.1.1.1.	18	2002 I 282	Aquisições diversas, máquinas e equipamentos	02/07011002	2002/02/22	2028/12/31	389.528,00	469.528,00						80.000,00
1.1.1.1.	08	2006 I 98	Hardware e Software	02/070107	2006/01/01	2028/12/31	182.000,00	232.000,00						50.000,00
1.1.1.1.	04	2018 I 40	Reformulação da biblioteca municipal de Santo Tirso	02/07010301	2018/01/01	2026/12/31	8.000,00	108.000,00						100.000,00
1.1.1.1.	01	2019 I 2	Centro cultural de Vila das Aves - Melhorias e conservação	02/07010301	2019/01/01	2026/12/31	1.000,00	201.000,00						200.000,00
1.1.1.1.	03	2022 I 1	Fábrica GEMA - Instalação de serviços municipais	02/07010301	2022/01/01	2027/12/31	57.000,00	57.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.1.1.1.	05	2022 I 3	Expansão do Tribunal do Comércio	02/07010301	2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	221.000,00	330.000,00					220.000,00
1.1.1.1.	04	2023 I 41	Centro Saúde S. Tomé	02/07010307	2023/02/15	2026/12/31	120.000,00	120.000,00	65.000,00					
1.1.1.1.	05	2023 I 42	Requalificação do Antigo Dispensario	02/07010307	2023/02/15	2026/12/31	600.000,00	600.000,00	340.000,00					
1.1.1.1.	01	2024 I 11	Centro Saúde S. Martinho	02/07010307	2024/01/01	2026/12/31	600.000,00	840.000,00	460.000,00					240.000,00
1.1.1.1.	02	2024 I 14	Instalação dos Espaços do Município - Freguesias	02/07010301	2024/01/01	2027/12/31	42.800,00	180.800,00						138.000,00
1.1.1.1.	03	2024 I 46	Fábrica de Santo Tirso	02/07010301	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	51.000,00						50.000,00
1.1.1.1.	04	2024 I 47	Central de Transportes - Instalação Serviços Municipais	02/07010301	2024/02/14	2026/12/31	1.000,00	65.000,00						64.000,00
1.1.1.1.	01	2025 I 16	Posto Territorial da GNR de Vila das Aves - Requalificação	02/07010307	2025/02/13	2026/12/31		280.000,00	1.000,00					280.000,00
1.1.1.1.	02	2025 I 23	Antigo Centro Saúde	02/07010307	2025/02/14	2026/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.			Funções sociais				6.816.000,00	17.368.000,00	2.638.000,00	572.000,00	1.000,00			10.552.000,00
2.1.			Educação				2.097.000,00	2.167.000,00	745.000,00	370.000,00				70.000,00
2.1.1.			Ensino não superior				2.097.000,00	2.167.000,00	745.000,00	370.000,00				70.000,00
2.1.1.1.	01	2022 I 4	Beneficiação da escola E.B. 2/3 da Agrela	02/07010305	2022/01/01	2027/12/31	2.095.000,00	2.095.000,00	30.000,00	20.000,00				
2.1.1.1.	02	2022 I 5	Requalificação do campo de futebol e bancadas	02/07010302	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	365.000,00					
2.1.1.1.	01	2024 I 18	EB 2/3 S. Rosendo - Espaço exterior	02/07010305	2024/01/01	2027/12/31	1.000,00	36.000,00						35.000,00
2.1.1.1.	01	2025 I 17	Ampliação Escola da Ponte	02/07010305	2025/02/13	2027/12/31		35.000,00	350.000,00	350.000,00				35.000,00
2.3.			Segurança e acção sociais				732.000,00	3.872.000,00	40.000,00	40.000,00				3.140.000,00
2.3.2.			Ação social				732.000,00	3.872.000,00	40.000,00	40.000,00				3.140.000,00
2.3.2.1.	02	2020 I 4	Inclusão da estratégia local de habitação - Programa 1º Direito		2020/01/01	2027/12/31								
2.3.2.2.	02	2020 I 4	Reparação e beneficiação	02/07010203			459.000,00	3.579.000,00	20.000,00	20.000,00				3.120.000,00
2.3.2.3.	02	2020 I 4	Outros investimentos	02/070115			273.000,00	293.000,00	20.000,00	20.000,00				20.000,00
2.4.			Habitação e serviços colectivos				3.557.000,00	8.950.000,00	1.758.000,00	102.000,00	1.000,00			5.393.000,00
2.4.2.			Ordenamento território				1.995.000,00	5.278.000,00	1.413.000,00	702.000,00	1.000,00			3.283.000,00
2.4.2.1.	11	2018 I 13	Revisão do PDM	02/070115	2018/01/01	2025/12/31	52.000,00	52.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.2.2.	19	2018 I 41	Ligação do passeio das margens do ave à fábrica de Santo Tirso (Malhado)	02/07010401	2018/01/01	2027/12/31	1.000,00	39.000,00	230.000,00					38.000,00
2.4.2.3.	23	2018 I 45	Ligação pedonal do Parque Silvestre do Verdeal ao Parque Urbano Sara Moreira	02/070101	2018/01/01	2028/12/31		10.000,00						10.000,00
2.4.2.4.	02	2022 I 7	Requalificação da Avenida 4 de Abril 1955 - Vila das Aves	02/07010401	2022/01/01	2027/12/31	1.638.000,00	1.638.000,00	800.000,00					
2.4.2.5.	14	2022 I 19	Requalificação Av. Comendador Manuel Almeida, Santo Tirso	02/07010401	2002/01/01	2027/12/31	56.000,00	456.000,00	50.000,00					400.000,00
2.4.2.6.	15	2022 I 20	Requalificação da Rua do Preseiro, Santo Tirso	02/07010401	2022/01/01	2027/12/31	80.000,00	280.000,00	-200.000,00					200.000,00
2.4.2.7.	20	2022 I 25	Requalificação da Rua Silva Araújo - 2.ª Fase - Vila das Aves	02/07010401	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	45.000,00						44.000,00
2.4.2.8.	22	2022 I 27	Requalificação da Rua Manuel Sousa Oliveira - 2.ª F e Rua José Narciso Martins Costa - Vila Nova do Campo	02/07010401	2022/01/01	2026/12/31	4.000,00	444.000,00	10.000,00					440.000,00
Total :							6.664.328,00	12.438.328,00	2.932.000,00	461.000,00	1.000,00			5.774.000,00

Alcino Fagundes
Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028		2029	2030
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.	23	2022 I 28	Requalificação da Rua de S. Miguel Vila das Aves	02/07010401	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	141.000,00	200.000,00	400.000,00				140.000,00
2.4.2.	30	2022 I 35	Requalificação do Largo da Topela - Vila das Aves	02/07010401	2022/01/31	2027/12/31	1.000,00	40.000,00						39.000,00
2.4.2.	33	2023 I 22	Parque Silvestre do Verdeal - 2.ª Fase	02/07010405	2023/01/01	2027/12/31	10.000,00	190.000,00						180.000,00
2.4.2.	04	2024 I 21	Parque da Ponte do Burgo	02/07010401	2024/01/01	2027/12/31	10.000,00	35.000,00						25.000,00
2.4.2.	05	2024 I 23	Rua Luis de Camões e Adjacentes	02/07010401	2024/01/01	2027/12/31	1.000,00	30.000,00						29.000,00
2.4.2.	08	2024 I 26	EM 510 - Beneficiação entre Polidesportivo Lama e Limite Concelho	02/07010401	2024/01/01	2026/12/31	86.000,00	342.000,00	100.000,00					256.000,00
2.4.2.	09	2024 I 27	V.I.M. - Beneficiação da Via Inter municipal	02/07010401	2024/01/01	2027/12/31	44.000,00	88.000,00						44.000,00
2.4.2.	12	2024 I 31	E.M. 513-2 Rua Sandim	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	50.000,00						49.000,00
2.4.2.	13	2024 I 32	C. M. 1115 - Monte Córdova	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	40.000,00	-420.000,00	-500.000,00				39.000,00
2.4.2.	14	2024 I 33	C. M 1118 - Monte Córdova	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	30.000,00						29.000,00
2.4.2.	15	2024 I 34	E. M 644 - Campo, Roriz e S. Tomé	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	241.000,00						240.000,00
2.4.2.	16	2024 I 35	Rua Sobregeão - Santo Tirso	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	45.000,00	340.000,00					44.000,00
2.4.2.	18	2024 I 37	E.N. 104 Rua Fontiscos - Santo Tirso	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	40.000,00						39.000,00
2.4.2.	19	2024 I 38	Ligação Reguenga à Agrela	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	40.000,00						39.000,00
2.4.2.	25	2024 I 48	Plano de Conservação Corrente da Rede Viária	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	1.000,00	546.000,00						545.000,00
2.4.2.	01	2025 I 12	Beneficiação e Expansão da Rede de Águas Pluviais		2025/01/01	2027/12/31								
2.4.2.	01	2025 I 12	Estação tratamento de águas residuais	02/07010403				1.000,00						1.000,00
2.4.2.	01	2025 I 12	Outros	02/07010413			1.000,00	271.000,00						270.000,00
2.4.2.	02	2025 I 13	Beneficiação da E.N. 209 -2	02/07010401	2025/01/01	2027/12/31	1.000,00	31.000,00						30.000,00
2.4.2.	04	2025 I 20	Acesso Parque Sara Moreira		2025/02/13	2027/12/31								
2.4.2.	04	2025 I 20	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01/07010401				70.000,00	1.000,00					70.000,00
2.4.2.	04	2025 I 20	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07010401				1.000,00		500.000,00				1.000,00
2.4.2.	05	2025 I 21	Via do Trabalho		2025/02/13	2027/12/31								
2.4.2.	05	2025 I 21	Terrenos	02/070101				1.000,00						1.000,00
2.4.2.	05	2025 I 21	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07010401				1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.4.2.	06	2025 I 22	EM 513 - Roriz	02/07010401	2025/02/13	2027/12/31		40.000,00	300.000,00	300.000,00				40.000,00
2.4.4.			Saneamento				1.551.000,00	2.081.000,00	35.000,00					530.000,00
2.4.4.	08	2014 I 21	Execução e extensões infraestruturas drenagem de águas residuais	02/07010402	2014/01/01	2028/12/31	1.550.000,00	2.080.000,00						530.000,00
2.4.4.	01	2019 I 1	Constituição de servidão administrativa - Aqueduto público Subterrâneo sobre as parcelas necessárias à construção intersector ribeira de Pisão	02/070101	2019/01/01	2026/12/31	1.000,00	1.000,00	35.000,00					
2.4.6.			Proteção do meio e conservação da natureza				10.000,00	1.060.000,00	310.000,00	-600.000,00				1.050.000,00
2.4.6.	02	2022 I 50	Construção do parque lazer de Roriz	02/07010405	2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	41.000,00	700.000,00					40.000,00
2.4.6.	03	2022 I 51	Construção do parque ribeirinho da Ponte Pau - Agrela	02/07010405	2022/01/01	2027/12/31	7.000,00	297.000,00	-300.000,00					290.000,00
2.4.6.	01	2023 I 29	Parque urbano da Ribeira do Matadouro - 2ª Fase	02/07010405	2023/01/01	2028/12/31	1.000,00	601.000,00		-600.000,00				600.000,00
2.4.6.	02	2024 I 17	Parque Canino - Vila das Aves	02/07010405	2024/01/01	2026/12/31	1.000,00	121.000,00	-90.000,00					120.000,00
2.4.7.			Abastecimento de Água				1.000,00	531.000,00						530.000,00
2.4.7.	01	2024 I 49	Execução e extensões de infraestruturas de abastecimento de água	02/07010407	2024/02/14	2028/12/31	1.000,00	531.000,00						530.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				430.000,00	2.379.000,00	95.000,00	60.000,00				1.949.000,00
2.5.1.			Cultura				2.000,00	241.000,00	-180.000,00					239.000,00
2.5.1.	01	2023 I 23	Cineteatro de Santo Tirso	02/07010302	2023/01/01	2028/12/31	1.000,00	151.000,00						150.000,00
2.5.1.	02	2023 I 30	Homenagem aos bombeiros voluntários	02/070115	2023/01/01	2026/12/31	1.000,00	80.000,00	-190.000,00					79.000,00
2.5.1.	05	2025 I 24	Antiga Casa de Espetáculos	02/07010307	2025/02/14	2026/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				4.000,00	1.689.000,00	250.000,00	60.000,00				1.685.000,00
2.5.2.	02	2022 I 55	Pavilhão desportivo da Vale do Leça		2022/01/01	2027/12/31								
Total :							8.391.328,00	18.665.328,00	3.619.000,00	562.000,00	1.000,00			10.274.000,00

Alcino Fagundes
Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
								Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028		2029	2030
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.5.2.	02	2022 I 55	Terrenos	02/070101			1.000,00	326.000,00						325.000,00	
2.5.2.	02	2022 I 55	Instalações desportivas e recreativas	02/07010302			1.000,00	60.000,00						59.000,00	
2.5.2.	06	2024 I 19	Piscina Municipal ao Ar Livre	02/07010302	2024/01/01	2027/12/31	1.000,00	51.000,00						50.000,00	
2.5.2.	01	2025 I 1	Projeto do Polidesportivo de Paradel, em Vilarinho	02/07010408	2025/01/01	2027/12/31	1.000,00	1.000,00		10.000,00					
2.5.2.	02	2025 I 15	Aquisição de terrenos para construção de equipamentos desportivos - "Cidade Desportiva"	02/070101	2025/02/06	2027/12/31		1.250.000,00	50.000,00	50.000,00				1.250.000,00	
2.5.2.	03	2025 I 18	Polidesportivo Lama	02/07010302	2025/02/13	2026/12/31		1.000,00	200.000,00					1.000,00	
2.5.4.			Juventude				424.000,00	449.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.5.4.1.			Edifícios e Equipamentos				424.000,00	449.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.5.4.1.	01	2024 I 22	Adaptação de Edifício Municipal - Casa da Juventude	02/07010301	2024/01/01	2026/12/31	424.000,00	449.000,00	25.000,00					25.000,00	
3.			Funções económicas				3.451.000,00	5.657.542,35	902.000,00	786.000,00				2.206.542,35	
3.3.			Transporte e comunicações				3.451.000,00	5.657.542,35	902.000,00	786.000,00				2.206.542,35	
3.3.1.			Rede viária urbana e rural				3.450.000,00	5.349.800,00	862.000,00	785.000,00				1.899.800,00	
3.3.1.	006	2002 I 148	Execução projeto para a continuação Avenida Paradel ao lugar Cense - Ponte sobre o Rio Vizela - Vila das Aves	02/07010401	2002/08/22	2026/12/31	1.000,00	30.000,00	70.000,00					29.000,00	
3.3.1.	006	2003 I 9	Ligação Vila Nova Campo à estação ferroviária Lordelo	02/07010401	2003/01/01	2027/12/31	1.092.000,00	1.092.000,00	400.000,00	200.000,00					
3.3.1.	007	2008 I 27	Requalificação Rua José Ferreira Oliveira e ruas adjacentes - S. Tomé Negrelos	02/07010401	2008/01/01	2026/12/31	19.000,00	209.000,00						190.000,00	
3.3.1.	006	2012 I 13	Beneficiação, conservação e infraestruturização da rede viária municipal	02/07010401	2012/01/01	2027/12/31	261.000,00	411.000,00						150.000,00	
3.3.1.	003	2019 I 11	Requalificação da ligação Ermida à EI Poupa (AYEME)	02/07010401	2019/01/01	2027/12/31	1.410.000,00	1.410.000,00	541.000,00	964.000,00					
3.3.1.	001	2021 I 13	Alargamento de um troço Rua Degodinha - Guimarei	01/07010401	2021/01/01	2027/12/31			10.000,00	10.000,00					
3.3.1.	001	2022 I 59	ligação entre Rodundo e Cabanas - Monte Córdova	02/07010401	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	50.000,00						49.000,00	
3.3.1.	002	2022 I 60	Requalificação da EM 513, em Vilarinho - 2.ª Fase		2022/01/31	2027/12/31									
3.3.1.	002	2022 I 60	Terrenos	02/070101				100.000,00	1.000,00	1.000,00				100.000,00	
3.3.1.	002	2022 I 60	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07010401			1.000,00	731.000,00	150.000,00	-400.000,00				730.000,00	
3.3.1.	001	2023 I 2	Rua da Ponte - Reabilitação	02/07010401	2023/01/01	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	30.000,00						
3.3.1.	011	2023 I 11	Plano de Intervenção - Conservação da rede viária municipal	02/07010401	2023/01/01	2027/12/31	46.000,00	46.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.3.1.	012	2023 I 12	Rua do Tapado, Requalificação - Santo Tirso	02/07010401	2023/01/01	2027/12/31	1.000,00	321.000,00	-300.000,00					320.000,00	
3.3.1.	013	2023 I 27	Rua Dr. Raúl Augusto Castro Fernandes, Santo Tirso	02/07010401	2023/01/01	2027/12/31		35.000,00						35.000,00	
3.3.1.	016	2023 I 44	Circular Norte de Santo Tirso	02/07010401	2023/02/15	2026/12/31	1.000,00	1.000,00	50.000,00						
3.3.1.	007	2024 I 10	Ligação Travessa Alto Monte e a Rua Barreiros - S.Martinho Campo	02/07010401	2024/01/01	2027/12/31	1.000,00	297.800,00	-300.000,00					296.800,00	
3.3.1.	008	2024 I 12	Variante à EN105, entre o nó A41 e a Ermida	02/07010401	2024/01/01	2027/12/31	615.000,00	615.000,00	200.000,00						
3.3.3.			Transportes colectivos				1.000,00	11.000,00						10.000,00	
3.3.3.	001	2021 I 22	Requalificação da central de transportes - Santo Tirso	02/07010401	2021/01/01	2027/12/31	1.000,00	11.000,00						10.000,00	
3.3.4.			Estacionamentos					296.742,35	40.000,00	1.000,00				296.742,35	
3.3.4.	04	2025 I 19	Parque estacionamento Soeiro Mendes da Maia	02/07010401	2025/02/13	2027/12/31		296.742,35	40.000,00	1.000,00				296.742,35	
4.			Outras funções				41.500,00	681.500,00	130.000,00	40.000,00				640.000,00	
4.3.			Diversas não específicas				41.500,00	681.500,00	130.000,00	40.000,00				640.000,00	
4.3.0.			Diversas não especificadas				41.500,00	681.500,00	130.000,00	40.000,00				640.000,00	
4.3.0.	03	2018 I 2	Outros investimentos	02/070115	2018/01/01	2027/12/31	33.500,00	63.500,00	230.000,00	40.000,00				30.000,00	
Total :							12.303.828,00	26.524.370,35	5.026.000,00	1.448.000,00	1.000,00			14.220.542,35	

Alcino Aguiar
Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
								Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		2030
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
4.3.0.	01	2020 I 3	Orçamento participativo jovem 2020 - Parque Infantil Adaptado	02/070115	2020/01/01	2026/12/31	1.000,00	136.000,00						135.000,00	
4.3.0.	02	2021 I 15	Orçamento participativo jovem 2019 - Espaço Desportivo Monte Córdova	02/0703036	2021/01/01	2026/12/31	1.000,00	121.000,00	-110.000,00					120.000,00	
4.3.0.	13	2022 I 64	Expansão do CRO - CANIL MUNICIPAL	02/07010307	2022/01/01	2027/12/31	4.000,00	239.000,00	100.000,00					235.000,00	
4.3.0.	17	2024 I 13	Orçamento participativo jovem 2022 - Polidesportivo EB S. Martinho	02/07010406	2024/01/01	2026/12/31	1.000,00	61.000,00	-30.000,00					60.000,00	
4.3.0.	18	2024 I 28	Orçamento participativo jovem - 2023	02/070115	2024/01/01	2026/12/31	1.000,00	61.000,00	-60.000,00					60.000,00	
Total :							12.311.828,00	27.142.370,35	4.926.000,00	1.448.000,00	1.000,00			14.830.542,35	



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body area.

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Ex.mo. Senhores(as)

Presidente da AM e restante Mesa

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e Sras. e
Srs. Vereadores,

Deputadas (os)

Publico,



Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2025

Assunto: Ponto 8 da ordem do dia – 1ª Alteração Orçamental Modificativa – Integração do Saldo de Gerência do ano de 2024 - Aprovação

Continua a ser alarmante depararmo-nos com um saldo de gerência tão significativo, atingindo a impressionante cifra de cerca de 20 milhões de euros, num contexto municipal em que as necessidades são mais que muitas.

Estamos a falar de uma grande percentagem do valor total do orçamento para ano de 2024 que ficou por executar. Tal montante impõe a colocação de questões pertinentes acerca da eficiência da gestão por parte desta maioria na alocação de recursos e na execução na gestão financeira que vem fazendo.

Como é possível, que com tantas carências visíveis no nosso município, cuja premência sequer se discute, exista um saldo tão expressivo? Tamanho cenário radica numa total falta de planeamento e de priorização daquilo que são as verdadeiras necessidades da nossa população.

A tudo isto junta-se também a evolução dos saldos de gerência nos últimos anos, que tem sido preocupante. Esta escalada nos excedentes financeiros supõe uma inoperância total por parte do PS e uma total falta de ideias para idealizar, projetar e concretizar obras nas mais variadas áreas e que são importantes para o nosso município.

Poderão “distribuir” estes mais de 20 milhões de forma aleatória e sem critério algum, através da alteração ao PPI. Desde logo, porque grande parte dessas mesmas verbas ora inscritas, jamais serão executadas no ano de 2025, e daí resultará, naturalmente, um novo aumento (record) para o ano de 2026.

Tendo em atenção as propostas apresentadas pela coligação PPD.PSD/CDS.PP esta verba seria canalizada entre outras coisas para acabar com as ruas em terra, para melhorar a nossa rede viária e ainda para promover a requalificação e dinamização de edifícios emblemáticos do nosso município, como por exemplo, o Cineteatro.

Além disso, aumentaríamos as transferências de capital para as juntas de freguesia, de modo que os seus presidentes conseguissem efetuar obras prometidas e que terão muitas mais

dificuldades em concretizar por via da crónica falta de recursos técnicos e financeiros. É inadmissível que promessas feitas no ano de 2021 pelos presidentes de junta, não possam ser cumpridas por falta de recursos financeiros, quando na verdade a câmara municipal dispõe desses mesmos recursos.

Não é tolerável deixar por executar 20 milhões de euros em obras e investimentos nas mais variadas áreas, desde Vilarinho a Água Longa e sair incólume de todo este processo. Urge mudar de postura. Por isso,

É hora de agir, com determinação e responsabilidade, transformando este saldo de gerência em investimentos que realmente beneficiem a nossa terra e os nossos munícipes.

Atendendo a tudo o que foi mencionado, infelizmente não nos sobra outra solução que não seja a do voto contra neste ponto da ordem de trabalhos.

Os membros da Assembleia Municipal em representação do PPD/PSD.CDS/PP,



9. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TROFA E SANTO TIRSO, RESPEITANTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS. -----

Presente, para discussão e votação, a proposta da câmara municipal, tomada na sua reunião de vinte do corrente mês de fevereiro, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas. -----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A Assembleia Municipal deliberou, com trinta e sete votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV, aprovar a celebração do novo contrato de colaboração e coordenação de competências entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, e respetiva minuta, que ficará anexa à ata da presente sessão, constituindo o anexo III da mesma. -----



Almeida Fagundes

JP

[Signature]

4. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TROFA E SANTO TIRSO, RESPEITANTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS. -----

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número novecentos e oitenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter minuta de novo contrato interadministrativo de colaboração e coordenação de competências de Autoridades de Transporte a celebrar entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, o qual tem por objeto estabelecer os termos da colaboração dos municípios em matérias relacionadas com o sistema de mobilidade e o serviço público de transporte de passageiros, concretizada na coordenação, articulação e concertação do exercício das suas competências próprias respeitantes à execução do Contrato de Serviço Público celebrado com o operador Transdev Norte S.A., da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma. -----

O novo contrato interadministrativo prevê a criação de uma nova Unidade Técnica de Coordenação (UTC) tendo por atribuição habilitar aos Municípios a coordenação do exercício das funções de entidade adjudicante sobre as respetivas linhas municipais, integrada por um representante de cada município. -----

O novo contrato interadministrativo procede ainda à aprovação de uma nova fórmula de cálculo da repartição entre os três Municípios das receitas resultantes da exploração do serviço público, que passará a basear-se na procura efetiva por serviço em cada Município e não no número de quilómetros produzidos em cada área geográfica, conforme justificação que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica e nos termos dos Considerandos que constam da referida minuta, deliberasse:



Almeida Aguiar

JP

JP

A) Aprovar a celebração do aludido Contrato Interadministrativo, e respetiva minuta, e remeter o mesmo para aprovação da assembleia municipal, face à competência deste órgão para aprovação dos documentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município, de harmonia com o previsto na alínea h) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

B) Delegar no presidente da câmara a competência para designar o representante do município na UTC. -----

No momento da discussão o senhor vereador Carlos Jorge Castro Alves, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, pediu alguns esclarecimentos sobre este assunto, o que ficará a constar da ata desta reunião. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

JUSTIFICAÇÃO ALTERAÇÃO FORMULA REPARTIÇÃO DE RECEITAS:

O serviço público de transporte de passageiros na área compreendida pelos municípios de V.N. Famalicão, Santo Tirso e Trofa foi contratualizado num modelo de prestação de serviços, em que esse mesmo prestador é remunerado em proporção da produção quilométrica realizada. A esta remuneração, como forma de incremento da qualidade de oferta foi definido um incentivo à procura, em que o operador é igualmente remunerado mediante o número de validações (0,113€/validação).

Não obstante, toda a receita gerada pela compra de títulos e suportes será revertida para os municípios. No caso da utilização de um título em mais de um município, a metodologia de repartição do volume total de receitas por município estava diretamente relacionada com a produção total quilométrica realizada.

Ora, pareceu aos municípios integrantes da rede que repartir a receita de acordo com a produção quilométrica não seria ajustado, pois não premeia a otimização da rede, mas sim, incentiva o aumento de produção quilométrica. No limite, imagine-se que um município criava uma nova linha sem qualquer passageiro anual. Resultaria daí um aumento da produção quilométrica e, automaticamente, um maior peso na receita a reverter para esse município (mesmo que não se registassem passageiros na linha).

Ao mesmo tempo, o Estudo de Contratualização veio definir o modelo do concurso, preço base, custos, receitas e procura por município. Nesse mesmo estudo considerou-se que a receita a reverter por município estava dependente da procura esperada em cada território, pelo que contraria a fórmula de repartição de receitas explicitada nos parágrafos anteriores (baseada na produção quilométrica).

Assim, como forma de fomentar a otimização constante da rede de transporte em cada um dos municípios, bem como, para compatibilizar as receitas com aquilo que foi o enquadrado no Estudo de Contratualização, os municípios procuraram definir uma nova versão da fórmula inicial de repartição das receitas. Dado que os títulos são apenas validados na entrada dos veículos e não é possível de forma ágil conhecer o destino dos passageiros, utilizou-se uma fórmula de Repartição de Receitas com base essencialmente no local de validação. Em simultâneo, clarificou-se agora as receitas a reverter pela venda de suportes de título, bem como, a dos títulos de viagem sem utilização (sem nenhuma validação).

Fórmula Atualizada:

$$Receitas_n^i = \sum (ReceitaDeBordo_n^{título}) + \sum (ReceitaMonomodal_n^{título} \times \frac{Validações_n^i}{Validações_n^{total}}) + \sum (ReceitaIntermodal_n^{título} \times \frac{Validações_n^i}{Validações_n^{total}}) + ReceitaSuportesTítulos_n^i$$

Em que:

- $Receitas_n^i$ corresponde ao valor das receitas tarifárias de comercialização de Títulos de transporte e de suportes de títulos, a reverter para cada Município “i” relativamente aos Serviços Prestados no mês anterior “n”;
- $ReceitaDeBordo_n^{título}$ corresponde ao valor da receita de transporte por título, “título” de bordo vendido relativamente ao mês anterior “n”, a reverter para o município onde a compra (de bordo) foi realizada.
- $ReceitaMonomodal_n^{título}$ corresponde ao valor da receita de transporte por título “título” monomodal vendido “relativamente ao mês anterior “n”;
- $Validações_n^i$ corresponde ao número de validações efetivamente realizadas por título de transporte, em veículo a prestar o Serviço Público, em cada Município “i”, relativamente ao mês anterior “n”.
- $Validações_n^{total}$ corresponde ao número total “total” de validações efetivamente realizadas, por título de transporte, em veículo a prestar o Serviço Público, relativamente ao mês anterior “n”.
- $ReceitaIntermodal_n^{título}$ corresponde ao valor da receita de transporte por título, “título” intermodal vendido, na repartição que incumbe ao Serviço Público, relativamente ao mês anterior “n”;
- $ReceitaSuportesTítulos_n^i$ corresponde ao valor das receitas pela venda de suportes de títulos comprados, a reverter para cada Município “i”, mediante o local/município da venda, relativamente aos Serviços Prestados no mês anterior “n”;

Caso seja adquirido um título cuja utilização não se tenha realizado na totalidade até ao final do mês “n”, então a repartição das receitas correspondentes a esse título apenas se realizará no mês posterior à sua utilização ou, no final do período de validade para a utilização desse título. Não existindo qualquer validação para esse título, então a receita correspondente reverte para o município onde esse título foi adquirido.



10. REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

Será anexa à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, cópia do Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso, remetido pela câmara municipal, o que constituirá o anexo IV da mesma.-

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV, conforme ficará a constar da ata da presente sessão.-----

Seguidamente usou da palavra o senhor presidente da câmara para responder a algumas questões colocadas na intervenção, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, sendo que o regime tarifário previsto no regulamento produzirá efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025. -----

Esta deliberação foi tomada com trinta e sete votos a favor, duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----



Almeida Fagundes

8. REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente informação de doze do corrente mês de fevereiro, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número mil cento e catorze, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de novembro último (item cinco da respetiva ata), a versão final do Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Santo Tirso, do qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

O projeto do referido Regulamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 23 de dezembro último, foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia cinco do corrente mês de fevereiro, tendo sido apresentadas sugestões por parte do operador Transdev Norte SA as quais, após análise, foram acolhidas, uma vez que consistem em aspeto fundamentais para a operacionalidade do próprio sistema de transportes. -----

As alterações propostas foram as seguintes: -----

a) Aditamento do n.º 5 ao artigo 5.º, com a seguinte redação: “*O bilhete pré-comprado tem validade de um ano desde a data da sua emissão, e permite carregar até 10 viagens, não permitindo que seja utilizado por mais que um passageiro em simultâneo.*”; -----

b) Alteração da redação do n.º 2 do artigo 6.º que passa a ter a seguinte redação: “*O Bilhete de Bordo é vendido ao preço de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos), que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), para deslocações até 2 (duas) zonas.*”; -----

c) Alteração da redação do n.º 3 do artigo 6.º que passa a ter a seguinte redação: “*O Bilhete de Bordo é vendido ao preço de 2€ (dois euros), que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), para deslocações a partir de 3 (três) zonas.*”. -----

d) O anexo 1 sofreu as alterações referidas na aludida informação técnica. -----



Almeida Aguiar

JP

[Signature]

As alterações propostas não são de natureza substancial nem alteram o sentido geral do projeto de regulamento que foi submetido a discussão pública. -----

Foi solicitada a pronúncia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos do disposto artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, dessa mesma Autoridade, a qual emitiu o Parecer n.º 07/AM/2025, de 22 de janeiro, no sentido favorável ao projeto de regulamento. -----

Durante o período de discussão pública foi auscultada a Área Metropolitana do Porto, a qual não se pronunciou. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento atrás referido, cuja Nota Justificativa se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“A nossa abstenção deve-se simplesmente, ao facto de realmente queremos acelerar o processo para tentar unificar todo este processo de transporte. -----

Sou utilizador tanto da UNIR como da Ave Mobilidade, por isso, realmente é importante este tipo de serviços e esta forma de serviços que facilita não só em termos de horários, mas também em termos de frotas melhores de ligação ao Porto. -----

Preocupa-nos ainda assim, isto é outro tema que teremos muito tempo para debater, relativamente aos transportes intermunicipais, em que realmente ainda sentimos que há falta de ligação por parte das freguesias, pelo menos em termos de horários ou então em termos de linhas e é um dos pontos onde temos de melhorar” -----



11. 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO – APROVAÇÃO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e três de janeiro findo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Será junta à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, a 2.ª Alteração do Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, remetido pela câmara municipal, que contém, em anexo, a republicação do regulamento, com a redação decorrente da referida proposta de 2.ª alteração, que constituirá o Anexo V da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

Seguidamente usou da palavra o senhor presidente da câmara para responder a algumas questões colocadas na intervenção, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 2.ª Alteração do Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Esta deliberação foi tomada com trinta e sete votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV. -----



3. 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO
- APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Ação Social, de dezasseis do corrente mês de janeiro, registada com o número quatrocentos e seis, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de catorze de novembro último (item dezoito da respetiva ata), proposta de 2.ª alteração ao Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia dez do corrente mês de janeiro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de 2.ª alteração ao Regulamento atrás referido.

O Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, com a redação decorrente da referida proposta de 2.ª alteração, é republicado em anexo na proposta anexa à presente ata. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A large, stylized signature in the top right corner of the main body of the document.

Pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Relativamente às informações do senhor presidente, realmente o mercado precisa de ser controlado, mas mais uma vez reitero que a forma de efetivamente conseguimos controlar o mercado, será colocar nesse mesmo mercado, casas a preços controlados, e teremos que realmente reabilitar, construir e fazer os esforços necessários para conseguimos aumentar a nossa percentagem de parque habitacional público. -----

É isso que nos preocupa, apesar de serem opções, mas fica aqui só a nossa declaração de voto em relação a este assunto”. -----



12. 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO LITERÁRIO “ESCRITORES NOVA GERAÇÃO” – APROVAÇÃO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de seis do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. ---

Será junta à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, a 1.ª Alteração do Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração”, remetida pela câmara municipal, que contém, em anexo, a republicação do regulamento com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração, que constituirá o Anexo VI.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração do Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração”, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

Esta deliberação foi tomada com trinta e sete votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV.-----



4. ALTERAÇÃO (1.ª) AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO LITERÁRIO “ESCRITORES NOVA GERAÇÃO” - APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e três de janeiro findo, registada com o número quinhentos e dois, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de catorze de novembro último (item dezassete da respetiva ata), proposta de 1.ª alteração ao Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração”, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que consiste na alteração dos artigos 4.º, 5.º, 8.º, 12.º e 20.º daquele Regulamento. -----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia dez de janeiro findo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de 1.ª alteração ao Regulamento atrás referido, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

O Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração”, com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração, é republicado em anexo, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body area.

Pelo senhor Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Santo Tirso

PONTO 12

Declaração de voto

Abstemo-nos ao regulamento tendo em conta o disposto no artigo 8.º, ou seja, pelo modo de composição do júri.

Para efeitos de transparência, consideramos que o escritor e o profissional docente não deveriam ser indicados pelo Presidente do Júri, mas, por exemplo, pela direção de um Agrupamento de Escolas ou por outro organismo competente.

Recordamos que, noutros concursos deste género, como o concurso de quadras de São Bento, foram relatadas discrepâncias entre os critérios estabelecidos e a atribuição dos prémios, pelo que desejamos que haja um cumprimento escrupuloso do regulamento.

Os eleitos do Bloco de Esquerda



PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Inscreveu-se para participar nesta reunião o Rodrigo da Silva Azevedo, em nome do Movimento dos Utentes do Hospital de Santo Tirso, conforme ficará, sumariamente, a constar da ata da presente sessão. -----



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por unanimidade a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas. -----

A sessão ordinária do mês de fevereiro foi encerrada eram vinte e três horas e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem noventa e oito folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito. -----